

Relatório de avaliação da aderência ao Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE

**Autoavaliação realizada a partir da consolidação das respostas ao questionário
adaptado do Código Regional de Boas Práticas da CEA/CEPAL
(Aprovado pelo Conselho Diretor do IBGE em 19/02/2018)**

**Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Métodos e Qualidade
Gerência de Qualidade Estatística
Fevereiro/2018**

Sumário

Introdução	3
Objetivos	5
Metodologia de avaliação	5
Resultados	6
Princípio 1: Independência Institucional.....	6
Princípio 2: Coordenação do Sistema Estatístico Nacional.....	8
Princípio 3: Mandato estatístico de coleta de dados.....	9
Princípio 4: Confidencialidade estatística	10
Princípio 5: Uso eficiente dos recursos.....	13
Princípio 6: Compromisso com a qualidade.....	14
Princípio 7: Imparcialidade e objetividade.....	15
Princípio 8: Cooperação e participação internacional	16
Princípio 9: Metodologia sólida.....	17
Princípio 10: Processos estatísticos adequados	19
Princípio 11: Solicitação de informação não excessiva	21
Princípio 12: Relação entre custo e eficácia	22
Princípio 13: Relevância	22
Princípio 14: Precisão e acurácia	24
Princípio 15: Oportunidade e pontualidade.....	25
Princípio 16: Coerência e comparabilidade	25
Princípio 17: Acessibilidade e transparência	26
Referências	27

Introdução

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE é o principal produtor de estatísticas nacionais, e tem como missão retratar a realidade nacional provendo dados e informações para a sociedade civil e para órgãos governamentais de todas as esferas. Além disto, o Instituto é o Coordenador do Sistema Estatístico Nacional – SEN, conforme atribuições determinadas pela Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973 e em seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.740, de 13/6/2003.

A informação é o principal produto do IBGE e, portanto, sua qualidade deve ser assegurada e acrescida de atributos para garantir sua confiabilidade, de modo que o Instituto possa cumprir plenamente sua missão.

Uma abordagem sistemática e estruturada, voltada para o controle e a gestão da qualidade, é essencial para assegurar a qualidade dos processos e produtos de uma organização. No caso de uma instituição produtora de estatísticas nacionais, essa abordagem normalmente é baseada em referenciais e modelos de garantia de qualidade. A principal referência adotada pelos institutos nacionais de estatística são os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais da ONU, estabelecidos pela Comissão de Estatística das Nações Unidas em abril de 1994 e endossados pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em janeiro de 2014.

A partir destes princípios, vários referenciais de qualidade foram desenvolvidos por diversas organizações: o Código de Conduta das Estatísticas Europeias pela Eurostat (European Statistics Code of Practice), o Modelo de Garantia de Qualidade do Sistema Estatístico Europeu (QAF – Quality Assurance Framework of the European Statistical System) e o National Quality Assurance Framework Template – NQAF, da Comissão Estatística das Nações Unidas, são alguns exemplos.

Acompanhando o movimento internacional, em 2013, o IBGE publicou o Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE, divulgando um conjunto de diretrizes, princípios e indicadores sobre as melhores práticas que deveriam ser adotadas pelo Instituto na produção de estatísticas oficiais, tomando como referência o *Código regional de buenas prácticas en estadística para América Latina y el Caribe, da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe* (Comisión Económica para América Latina y el Caribe - CEPAL). O Código estabelece 17 princípios e 80 indicadores, em três seções: ambiente institucional e coordenação, processos estatísticos e produtos estatísticos, que podem ser utilizados para monitorar a sua implementação, bem como para acompanhar e avaliar a qualidade da produção estatística do IBGE pela sociedade.

Os princípios do Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE, que refletem os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais das Nações Unidas, são agrupados nas três seções, como mostra o Quadro 1:

Quadro 1 – Seções e princípios do Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE

Seções	Princípios
1 – Ambiente institucional e coordenação	1 – Independência institucional 2 – Coordenação do Sistema Estatístico Nacional 3 – Mandato estatístico de coleta de dados 4 – Confidencialidade estatística 5 – Uso eficiente dos recursos 6 – Compromisso com a qualidade 7 – Imparcialidade e objetividade 8 – Cooperação e participação internacional
2 – Processos estatísticos	9 – Metodologia sólida 10 – Processos estatísticos adequados 11 – Solicitação de informação não excessiva 12 – Relação entre custo e eficácia
3 – Produtos estatísticos	13 – Relevância 14 – Precisão e acurácia 15 – Oportunidade e pontualidade 16 – Coerência e comparabilidade 17 – Acessibilidade e transparência

Para cada princípio do Código é estabelecido um conjunto de indicadores de boas práticas, que sintetizam diretrizes e recomendações que devem ser observadas na produção de estatísticas do IBGE.

Em 2016, o IBGE foi submetido a uma auditoria da Controladoria Geral da União - CGU para avaliar o grau de maturidade do Instituto quanto à aderência aos princípios do Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE, utilizando-se como parâmetros a avaliação dos indicadores do Código e daqueles correlacionados do NQAF. O objetivo da auditoria pode ser sintetizado pela pergunta:

“A gestão do IBGE é aderente com o Código de Boas Práticas das Estatísticas, assegurando o cumprimento de seus princípios?”

Como resultado dos trabalhos de auditoria, a CGU indicou um conjunto de recomendações que deveriam ser convertidos em projetos e providências, visando aumentar a aderência do Instituto ao seu Código de Boas Práticas. As recomendações envolvem ações que resultam em uma revisão e melhoria do atual Código, como o desenvolvimento e incorporação de notas explicativas que descrevem claramente o contexto e o objetivo de cada boa prática, a fim de reduzir as possibilidades de diferentes interpretações. Nesta mesma linha, um conjunto de critérios mensuráveis (indicadores quantitativos ou qualitativos) deve ser desenvolvido e incorporado ao Código, como meio de avaliar o cumprimento de cada prática, por meio de uma rotina,

que também deve ser estabelecida, de monitoramento e avaliação periódica da aderência do IBGE ao Código.

Ações voltadas para o cumprimento dessas recomendações estão em curso. Assim, tendo em vista que a definição dos critérios mensuráveis para cada indicador e a política de monitoramento e avaliação periódica da aderência ao Código estão ainda em fase de construção, o IBGE propôs realizar uma autoavaliação anual dos indicadores do Código utilizando, para tal, o questionário desenvolvido pela CEPAL.

Para atendimento às recomendações da CGU, o IBGE apresentou um Plano de Providências Permanentes (PPP), contendo projetos e providências a serem implementados pelo IBGE, com respectivos prazos de atendimento. No PPP, foram elencados sete projetos para fazer frente às cinco recomendações do relatório final da auditoria da CGU.

Este relatório, portanto, é o cumprimento da etapa 4 da fase 1 do projeto 3 proposto pelo IBGE no PPP, como uma providência resultante da recomendação 4 do Relatório da CGU de Avaliação dos Resultados da Gestão, reproduzidos a seguir:

Recomendação 4: Defina e implemente rotina de monitoramento e avaliação periódica da aderência ao Código de Boas Práticas Estatísticas do IBGE, com base em critérios mensuráveis anteriormente estabelecidos.

Projeto 3: Estabelecer a política e implementar rotina de monitoramento e avaliação periódica da aderência ao Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE.

Fase 1 - Fazer autoavaliação anual dos indicadores do Código de Boas Práticas a partir de questionário desenvolvido pela CEPAL, enquanto não tiverem sido definidos os critérios mensuráveis para cada indicador no Projeto 2.

1. Adaptação do questionário de autoavaliação definido pelo Grupo de Fortalecimento Institucional da CEA-CEPAL para o caso do IBGE, envolvendo todos os princípios e indicadores correspondentes ao Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE;
2. Aprovação do questionário adaptado pelo Conselho Diretor do IBGE;
3. Aplicação do questionário no IBGE, envolvendo as unidades responsáveis associadas a cada princípio e indicadores correspondentes;
4. **Preparação do relatório de autoavaliação a partir da consolidação das respostas do questionário.**

Objetivo

Assim como o trabalho realizado pela auditoria da CGU mencionado acima, esta autoavaliação objetiva avaliar o grau de aderência do IBGE aos princípios e indicadores do Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE, utilizando como parâmetros a avaliação do cumprimento das boas práticas definidas no Código.

É importante esclarecer o entendimento quanto ao conceito de indicador utilizado no presente trabalho. Os indicadores constantes no Código do IBGE devem ser entendidos como orientações e diretrizes a serem observadas e seguidas pelo Instituto, com objetivo de aderir às boas práticas de estatística e, em última análise, aos Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais da ONU. Não se confundem, portanto, com o conceito de indicador como instrumento de mensuração, na forma de medidas que expressam ou quantificam um insumo, um resultado, uma característica ou o desempenho de um processo, serviço, produto ou organização.

Metodologia de avaliação

Na presente autoavaliação, buscou-se avaliar a aderência das práticas do Instituto aos princípios do Código de Boas Práticas Estatísticas do IBGE. Esta avaliação se deu por meio da análise das respostas ao questionário adaptado para o IBGE, do *Cuestionário del Código Regional de Buenas Prácticas em América Latina y el Caribe*, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Fortalecimento Institucional da CEA/CEPAL para avaliar o estado atual, pontos fortes e fracos e ações de melhoria dos institutos nacionais de estatística em relação ao cumprimento dos 17 princípios do referido Código Regional.

As respostas ao questionário foram baseadas na análise das práticas correntes do Instituto, bem como em diversos documentos internos, como manuais, estudos, normativos, relatórios e procedimentos, plano estratégico, regimento interno, relatórios de gestão e informações do portal do IBGE na Internet, além de questionamentos específicos direcionados aos gestores do IBGE.

Resultados

Os resultados obtidos na autoavaliação estão descritos abaixo, organizados segundo os princípios do Código.

Princípio 1: Independência Institucional

O IBGE deve ter independência institucional em relação aos organismos políticos e administrativos e a outras interferências externas, com a finalidade de garantir a credibilidade das estatísticas oficiais.

O IBGE é regido por diversas leis e decretos, que estabelecem suas atribuições e responsabilidades, os quais não tratam especificamente sobre independência institucional em relação a organismos políticos e administrativos e outras interferências externas, mas fornecem à Instituição um importante suporte normativo para exercer, na prática, essa independência, crucial para a credibilidade das estatísticas oficiais.

Acrescenta-se a isso o fato de que o IBGE, como instituto de estatística do Brasil, membro da ONU, segue as diretrizes estabelecidas nos Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais, dentre elas as expressadas nos Princípios 1 e 2, que estabelecem que “os órgãos oficiais de estatística devem produzir e divulgar, de forma imparcial, estatísticas de utilidade prática comprovada”, bem como que “os órgãos de estatística devem tomar decisões, de acordo com considerações estritamente profissionais” as quais se referem, mais especificamente, à independência institucional.

Com relação à posição na hierarquia, a boa prática recomenda que o dirigente do IBGE, como coordenador do Sistema Estatístico Nacional, possua nível hierárquico alto o suficiente para garantir acesso às autoridades políticas, organismos públicos e entidades nacionais e internacionais. Nesse contexto, observa-se que o cargo de presidente do IBGE equivale ao nível hierárquico de um funcionário público (não político) mais alto como o de Secretário-Executivo de um Ministro de Estado, o que garante tal acesso. Observa-se também que sua nomeação decorre de ato do Presidente da República (cargo de livre nomeação e exoneração) e que seu mandato possui duração indefinida. A duração do mandato dos últimos 4 presidentes do IBGE variou de 1 a 9 anos.

Com relação às divulgações das estatísticas oficiais, as publicações estatísticas são claramente identificadas como produtos do IBGE por meio de logotipo, desenho e direitos do autor, e são divulgadas independentemente das interpretações políticas. Ainda com relação à independência, destaca-se a existência de um documento que contém orientações específicas para divulgações de resultados pelo IBGE, destacando os princípios de igualdade de acesso e imparcialidade, disponível em

https://ww2.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/principios_fundamentais_orientacoes_divulgacoes.shtm.

O Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE define que o Instituto deve contar com uma comissão estatística, composta por um grupo de especialistas com capacidade profissional que assessorem na determinação de suas políticas gerais e planos estratégicos. Nesse contexto vemos que o Estatuto do IBGE estabelece a existência de um Conselho Técnico, que entre as competências definidas para o Conselho, está a de assessorar o Instituto na determinação de políticas gerais e planos estratégicos. Este Conselho deve ser composto pelo Presidente da Fundação e por dez Conselheiros de reconhecida representatividade e competência técnica e profissional na área de produção ou utilização de informações estatísticas e geocientíficas de instituições governamentais ou independentes.

O Conselho está em vias de ser reativado, aguardando conclusão das negociações em curso junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão quanto ao novo Estatuto do IBGE e para definição da composição do Conselho Técnico. No entanto, há outros comitês e comissões em vigor para discussões e decisões relativas a temas específicos, por exemplo: Conselho Consultivo do SNIPC, Comissão Consultiva de Estatísticas Demográficas, Comitê Técnico do Produto Interno Bruto dos Municípios, Grupo de acompanhamento do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – GAP/SINAPI, etc.

Quanto às decisões sobre questões estatísticas, o IBGE é o único responsável por decidir sobre o uso de métodos, normas, procedimentos estatísticos e calendário estatístico, sendo que nenhuma dessas questões passa por aprovação de autoridades externas.

Se necessário, o IBGE faz comentários públicos sobre questões estatísticas, incluindo críticas e usos inadequados das estatísticas oficiais e para este fim possui procedimentos normatizados na publicação "Procedimentos para lidar com o mau uso dos dados e informações estatísticas, divulgados pelo IBGE", que tem por objetivo definir os procedimentos a serem adotados nos casos em que for detectado um mau uso, uma interpretação equivocada ou mesmo uma reação exagerada, por parte da mídia, da sociedade ou do governo, em relação aos dados e informações estatísticas e geocientíficas que o Instituto produz e divulga.

Seguindo a boa prática, o IBGE tem se pronunciado publicamente em relação a críticas sobre as estatísticas oficiais, quando julga necessário. Por exemplo, recentemente, o ex-presidente do IBGE, Paulo Rabello, fez comentários públicos sobre a reformulação da Pesquisa Mensal de Serviços e a Pesquisa Mensal de Comércio.

Pontos Fortes:

Destacam-se a autonomia na definição do Plano Estratégico para quatro anos e na elaboração do Plano de Trabalho anual, bem como a autonomia na definição de métodos, técnicas e processos de produção de informações, de acordo com padrões e recomendações internacionais.

Pontos fracos:

Apesar da independência técnica, há uma dependência de recursos orçamentários e financeiros, que são definidos no orçamento geral da União, e que não garantem, necessariamente, o cumprimento do plano de trabalho planejado. Além disso, por ser uma instituição ligada ao Poder Executivo, o IBGE fica subordinado às regras do governo federal para a aquisição de bens e equipamentos, além de depender de autorização superior para a contratação de recursos humanos.

Princípio 2: Coordenação do Sistema Estatístico Nacional

A coordenação das entidades produtoras de estatísticas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional permite planejar e executar a atividade estatística nacional de maneira participativa, mantendo um contato estreito e um trabalho conjunto, essencial para melhorar a qualidade, a comparabilidade e a coerência das estatísticas oficiais.

O Sistema Estatístico Nacional (SEN) está previsto na Constituição Federal de 1988, é citado em outros normativos e se encontra melhor especificado na Lei nº 6.183/74 que atribui ao IBGE a presidência e a coordenação do SEN. Ademais, além do IBGE, como principal produtor de informações, a atividade estatística nacional tem organismos complementares para os diferentes temas do SEN como o Banco Central do Brasil, IBAMA, INEP, Ministério da Saúde, entre outros.

A Lei nº 5878/73 prevê a existência de um programa estatístico que estabeleça as diretrizes metodológicas da produção estatística nacional, o Plano Geral das Informações Estatísticas e Geográficas (PGIEG), como instrumento de coordenação. Conforme decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003, no seu art. 3º, compete à Fundação IBGE, ainda:

- I - propor a revisão periódica do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, criado pela Lei nº 5.878, de 1973, após consulta à sociedade por meio da promoção das Conferências Nacionais de Estatística - CONFEST e de Geociências - CONFEGE, a serem realizadas em intervalos não superiores a cinco anos;
- II - atuar nos Planos Geodésico Fundamental e Cartográfico Básico, criados pelo Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967, e no Sistema Estatístico Nacional, mediante a produção de informações e a coordenação das atividades técnicas, em consonância com o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas - PGIEG, sob sua responsabilidade, instituído pela Lei nº 5.878, de 1973, e aprovado pelo Decreto nº 74.084, de 20 de maio de 1974; e
- III - acompanhar a elaboração da proposta orçamentária da União referente ao previsto no Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas.

A vigência prevista deste plano não deve ser superior a 5 anos. No entanto, observa-se que este prazo não vem sendo cumprido fielmente, haja vista o intervalo entre as últimas edições da CONFEST (1996, 2006, 2016) e a última revisão do PGIEG, datado de 1992.

O SEN conta com comitês consultivos de especialistas, com funções regulamentadas, tais como comitês interinstitucionais, a exemplo do Comitê de Estatísticas Sociais, e comitês setoriais ou de classe, a exemplo do Comitê Técnico do Sistema de Projeções e Estimativas Populacionais – Comitê SISPEP, permitindo uma melhor comunicação entre os órgãos do Sistema e os principais usuários.

Em que pese a legislação vigente e a existência de fóruns e comitês onde são discutidas questões relacionadas à produção estatística nacional, observa-se que a função de coordenação do Sistema pelo IBGE é aquela de direito, prevista em lei, não sendo exercida plenamente de fato, o que se constitui um ponto fraco em termos de aderência ao princípio avaliado.

Princípio 3: Mandato estatístico de coleta de dados

A atividade estatística nacional deve ter um mandato jurídico claro para coletar as informações destinadas à elaboração de estatísticas oficiais. Por solicitação do IBGE, os governos, as empresas, os domicílios e o público em geral devem, por lei, permitir o acesso a dados destinados à elaboração de estatísticas oficiais ou fornecer os dados requeridos, respeitando o sigilo estatístico.

A legislação nacional confere ao IBGE o papel de produtor das estatísticas nacionais cabendo-lhe a missão de retratar o Brasil por meio da produção, análise, pesquisa e disseminação de informações. Por esse motivo, a Lei nº 5.534/68 lhe confere a prerrogativa de coletar informações referentes a diversos aspectos da realidade brasileira, tais como, produção industrial, produção agropecuária, dentre outros, dispondo que “toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pela Fundação IBGE”. Tal lei prevê também que as informações concedidas têm caráter sigiloso, não podendo ser utilizadas como prova em processo administrativo, fiscal ou judicial. Além disso, são consideradas infrações prestar informações falsas e não prestá-las nos prazos fixados, as quais serão punidas com multa. Apesar desta disposição prevista em lei, não é prática corrente recorrer à aplicação de multas no caso de resistência do informante. Ao contrário, o IBGE adota como política convencer o informante quanto à importância da prestação de informações para o conhecimento da realidade do País.

Com relação ao acesso a registros administrativos, encontra-se em vigor o Decreto nº 77.624/76 que permite ao IBGE acesso às informações estatísticas existentes nos órgãos e entidades da administração pública federal civil, direta e indireta, e nas fundações supervisionadas, para a produção de estatísticas. Apesar da

existência de normativo garantindo o acesso aos dados administrativos, tal prerrogativa não se dá de forma satisfatória, em vista das seguintes dificuldades: (i) os dados administrativos existentes não possuem a abrangência e o detalhamento necessários para o uso estatístico; e (ii) existe resistência dos órgãos custodiantes em fornecer os dados ao Instituto.

Para realizar o levantamento dos dados, o IBGE possui uma rede de coleta com cobertura nacional adequada organizada por 27 Unidades Estaduais – UEs, com sede em cada uma das capitais estaduais e no Distrito Federal. As UEs operacionalizam seus trabalhos de pesquisa por meio de 585 Agências de Coleta de Dados.

Pontos fortes:

A credibilidade do IBGE é um fator importante para a colaboração das pessoas e das empresas no fornecimento das informações solicitadas para a geração de estatísticas oficiais resultando em baixas taxas de não resposta em comparação com outros institutos de estatísticas pelo mundo.

Outros aspectos positivos são possuir uma rede de coleta distribuída em todo o território nacional e a confiança dos informantes na instituição.

Pontos fracos:

A política da Instituição tem sido a não aplicação de penalidades previstas na legislação, para os casos de recusa de fornecimento de informações solicitadas. Isso pode ser entendido como um ponto fraco, uma vez que alguns informantes podem entender que não é necessário cumprir o que estabelece a legislação no que se refere à obrigatoriedade de prestação de informações.

Outra questão é a dificuldade de acesso permanente e sistemático aos registros administrativos para uso na produção estatística.

Princípio 4: Confidencialidade estatística

O IBGE deve garantir a proteção e a confidencialidade das informações individualizadas com as quais são produzidas as estatísticas oficiais.

A legislação nacional contempla a confidencialidade estatística dos dados e a proibição de uso dos dados para outros fins que não os estatísticos por meio da Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e determina que “As informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão, nem, em hipótese alguma, servirão de prova em processo administrativo, fiscal ou judicial, excetuado, apenas, no que resultar de infração a dispositivos desta Lei”.

Para garantir o cumprimento de seu compromisso com o sigilo estatístico, o IBGE solicita a todas as pessoas que tem acesso a informações individuais, a assinatura de um termo de compromisso com a confidencialidade, com sanções pelo seu não cumprimento. Além disto, há normas de confidencialidade de informações estabelecidas para o pessoal envolvido com a geração e a análise das estatísticas oficiais, que estipulam penalidades em caso de não cumprimento. Em que pese o fato de não estarem especificados nos termos de confidencialidade utilizados, a legislação prevê as penalidades aplicáveis para todos os públicos anteriormente mencionados: Lei nº 8.112, Art. 132, IX; a Lei nº 8.429, Art. 12; e o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848), Art. 153 e Art. 154.

Quanto ao acesso do público interno, todos os colaboradores (servidores efetivos, temporários, terceirizados e estagiários) devem assinar um termo de compromisso no momento de início de efetivo exercício. Os termos existentes são o Termo de Posse e o Termo de Compromisso de Estágio, havendo ainda um termo específico para servidores que utilizarão os dados em suas pesquisas de pós-graduação.

O Termo de Compromisso de Estágio prevê como obrigação do estagiário, entre outras, “Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso”, sob pena de rescisão do contrato de estágio.

Para os contratados temporariamente, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado prevê: “O CONTRATADO obriga-se a observar, guardar e respeitar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações das quais tiver conhecimento em decorrência da atividade exercida, nos termos da Lei nº 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto nº 73.177, de 20/11/73, e da Lei nº 5.878, de 11/05/73, regulamentada pelo Decreto nº 74.084, de 20/05/74, que declara conhecer, sob pena de demissão sumária, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais, obrigação essa que permanecerá mesmo após o término da vigência do presente contrato.” É assinado também um Termo de Responsabilidade com o mesmo teor, junto com a assinatura do contrato.

Já o Termo de Posse destinado aos servidores efetivos estabelece os compromissos de o servidor “cumprir com os deveres e atribuições do cargo” e de “observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994”. Contudo, não detalha a legislação e as penalidades aplicáveis. Cabe ressaltar, também, que o Termo de Posse não faz menção específica ao Código de Ética Profissional do Servidor Público do IBGE, que enumera condutas e vedações com aplicação mais específica ao Instituto.

O IBGE conta ainda com protocolos para: (i) segurança e integridade da base de dados estatísticos (Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC); (ii) acesso aos microdados com fins de análise e investigação estatística (Sala de Acesso a Dados Restritos – SAR e Comitê de Avaliação de Acesso a Dados não Desidentificados, que avalia projetos a serem desenvolvidos de acordo com regras estabelecidas).

Quanto ao uso e limitações de acesso, o informante é comunicado via página web, publicações impressas, carta ao informante e pessoalmente no momento da coleta de dados, acerca dos usos e limitações de acesso que se aplicam às informações por ele disponibilizados.

Para acesso aos microdados não desidentificados, pesquisadores externos devem encaminhar uma solicitação para o IBGE, que será avaliada pelo Comitê de Avaliação de Acesso a Dados não Desidentificados – CAD, quanto à relevância do projeto ao interesse público e/ou acadêmico e a necessidade de acesso a bases de dados não desidentificados para fins de análise e pesquisa estatística. Após a aprovação da solicitação, o pesquisador realizará seus trabalhos em sala de acesso a dados restritos, sendo exigida a assinatura de um termo de confidencialidade onde constam: o compromisso com a confidencialidade das informações estatísticas a partir do acesso a dados não desidentificados; que os arquivos gerados só serão liberados após a verificação do IBGE; que só poderão ser utilizados aparelhos e eletrônicos fornecidos ou autorizados pelo IBGE durante o acesso à Sala de Acesso a Dados Restritos; e a ciência do pesquisador de que os dados são protegidos pelo direito autoral brasileiro, nos termos da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, da regulamentação dela decorrente e por tratados internacionais. Importante ressaltar, que em nenhum momento o usuário visualiza os dados individualizados.

O IBGE mantém a confidencialidade dos dados em caráter permanente após terminar a pesquisa com o informante. O arquivamento de informação é responsabilidade da Diretoria de Informática e segue protocolos de segurança e confidencialidade estabelecidos pelo IBGE

Nos últimos três anos não houve casos em que dados foram usados para fins diferentes dos estatísticos, não foram encontrados casos de falha com relação à integridade da base de dados nem casos de identificação de fontes de informação.

Pontos fortes:

Como pontos fortes podemos destacar a existência de legislação sobre o tema, o uso de métodos para desidentificar os dados e prevenir o risco de identificação de informantes, a política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), e a política de acesso restrito a dados não desidentificados.

Pontos fracos:

O IBGE pode aperfeiçoar seus mecanismos de controle do sigilo por meio da adoção de métodos estatísticos para controle de revelação (statistical disclosure control) e para avaliação e prevenção de riscos de identificação de informantes na divulgação de dados.

Princípio 5: Uso eficiente dos recursos

Os recursos à disposição da atividade estatística devem ser usados de forma eficiente para a geração de estatísticas oficiais.

No questionário de autoavaliação identificou-se que o volume dos recursos financeiros, o volume de recursos humanos, os recursos físicos, o volume dos recursos tecnológicos e a qualidade dos recursos tecnológicos satisfazem parcialmente às necessidades para a produção estatística; já a qualidade dos recursos humanos é parcialmente adequada.

O orçamento do IBGE do ano atual, com respeito aos anos anteriores, em valores reais, é maior do que o dos os últimos 3 anos.

O escopo, o detalhe, o custo e o tempo de uma operação estatística são analisados de acordo com as necessidades de informação dos usuários. Apesar de o IBGE possuir diferentes canais de comunicação com os usuários para avaliar suas necessidades, não há sistematização das necessidades dos usuários para priorização ampla das pesquisas da fundação, com base nos critérios acima mencionados ou em outros definidos pelo Instituto.

O IBGE avalia e justifica novas solicitações de informação nos casos de novas operações estatísticas em função do orçamento da instituição e das parcerias estabelecidas com outras instituições, com repasse de recursos. Para isso utiliza os seguintes mecanismos: avaliação de distribuição de recursos, avaliação da pertinência da operação estatística e avaliação do custo da coleta.

A continuidade das estatísticas é avaliada periodicamente utilizando os seguintes critérios: necessidade de informação, priorização da produção estatística, convênios, fóruns e encontros com usuários, recomendações internacionais, disponibilidade orçamentária e de recursos humanos.

Pontos fortes:

Pode-se destacar como pontos fortes em matéria de recursos o corpo técnico qualificado, infraestrutura tecnológica de boa qualidade e a existência de uma rede de agências de coleta espalhadas no território nacional.

Pontos fracos:

Como pontos fracos, observou-se o número elevado de servidores com possibilidade de se aposentar no curto prazo, a ausência de sistematização de reposição de recursos humanos, que é realizada através de concurso público, mediante autorização do Governo Federal e a incerteza com relação à liberação de recursos adequados para o cumprimento do plano de trabalho anual do Instituto.

Princípio 6: Compromisso com a qualidade

<p>O IBGE deve trabalhar, coordenar e cooperar com as demais entidades produtoras de estatísticas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, de acordo com normas, princípios e padrões internacionais.</p>
--

O IBGE ainda não conta com uma política e um modelo de qualidade claramente definidos, porém se encontra em desenvolvimento uma proposta de sistema de gestão da qualidade dos processos e produtos estatísticos, onde esses aspectos serão contemplados e devidamente definidos e documentados.

O Instituto conta com uma Gerência de Qualidade Estatística, dedicada à gestão da qualidade, subordinada à Coordenação de Métodos e Qualidade da Diretoria de Pesquisas. Além disso, em junho de 2017, por meio da R.CD 17/2017 foi criado o Comitê Institucional da Qualidade - CIQ, que terá como atribuições, dentre outras, estabelecer a política da qualidade do IBGE e elaborar um plano de trabalho para a implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade Institucional.

O IBGE avalia a qualidade do produto para algumas pesquisas e para aspectos relacionados à qualidade, na forma de indicadores, como o coeficiente de variação, precisão nas estimativas e taxa de não resposta. Em 2017, foi desenvolvido um sistema para acompanhamento de indicadores de qualidade dos produtos, considerando todas as dimensões de qualidade recomendadas: Relevância, Precisão e acurácia, Oportunidade e pontualidade, Coerência e comparabilidade, Acessibilidade e transparência. Assim, a partir de 2018, a avaliação periódica anual da qualidade dos produtos será implantada, considerando todas as dimensões de qualidade e seus dados serão alimentados no sistema de metadados para posterior divulgação pública, por meio de relatórios de qualidade.

O IBGE promove e incentiva sistematicamente uma cultura de melhoria contínua da produção estatística através de mecanismos como a implementação de princípios e boas práticas, capacitação sobre a produção estatística, seminários institucionais (Seminários IBGE e Seminários de Metodologia do IBGE), desenvolvimento de sistema de gestão de qualidade que se encontra em fase de implantação e consultorias com especialistas nacionais e internacionais na área de qualidade e métodos estatísticos.

Para estabelecimento da cultura de melhoria contínua, estão sendo desenvolvidas atividades de mapeamento dos processos das operações estatísticas, com o objetivo de documentar, avaliar os riscos e controlar a qualidade de todas as etapas do processo estatístico.

Pontos fortes:

Como pontos fortes observa-se a adoção de métodos e processos de melhores práticas de acordo com as recomendações internacionais, a participação em eventos e trabalhos de cooperação técnica promovidos por organismos internacionais, um sistema de metadados disponível na Internet com documentação metodológica atualizada das operações estatísticas, e ainda um sistema de gestão de qualidade de produtos e processos estatísticos em fase de implantação.

Pontos fracos:

Ausência de sistemática na avaliação da qualidade do processo e do produto, ainda em fase de elaboração.

Princípio 7: Imparcialidade e objetividade

O IBGE deve elaborar e divulgar as estatísticas oficiais respeitando a independência científica, e fazê-lo de forma objetiva, profissional e transparente, de modo a tratar todos os usuários de forma igualitária.

A imparcialidade e a transparência das metodologias e processos estatísticos são garantidas por meio de protocolos como, por exemplo, os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais: orientações para divulgações de resultados pelo IBGE; Política de Revisão de Dados Divulgados das Operações Estatísticas; e Procedimentos para Lidar com Erros de Divulgação de Dados e Informações Estatísticas do IBGE. Outros mecanismos incluem as metodologias e os metadados das operações estatísticas que estão disponíveis no portal do IBGE na Internet, a discussão com usuários e o calendário de todas as divulgações de resultados previstas para o ano seguinte, disponibilizados em dezembro de cada ano.

Observou-se que menos de 25% dos processos utilizados na produção estatística estão documentados e disponíveis para o público. Mais de 75% das normas, classificações e métodos, no entanto, estão documentadas e disponibilizadas.

Os princípios e melhores práticas internacionais são levados em conta em relação a fontes de informação, métodos, conceitos e meios de divulgação das estatísticas oficiais.

O acesso simultâneo de todos os usuários às divulgações estatísticas conta com orientações e diretrizes como protocolos, políticas (Política de Comunicação Integrada) e disseminação do calendário de divulgação.

O IBGE conta com dois códigos sobre conduta, normas e valores éticos que regulam a prática estatística, o Código de Ética Profissional do Servidor Público do IBGE e o Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE. Todo o pessoal envolvido na atividade estatística deve cumprir os códigos do Instituto. Ressalta-se também que o IBGE leva em consideração a declaração sobre ética profissional do Instituto Internacional de Estatística (ISI).

Pontos fortes:

Como pontos fortes destacam-se a independência na elaboração da metodologia, a transparência na divulgação dos dados: metadados, metodologia e cronograma das pesquisas são disponibilizados na Internet e a divulgação de lista de precedência para o recebimento de informações.

Pontos fracos:

Observou-se a necessidade de: promover produção regular de documentos metodológicos, que deve fazer parte e estar prevista no programa de trabalho; e elaborar indicadores para aferição do grau de internalização, pelos servidores, do Código de Ética estabelecido, bem como promover ações de disseminação desse Código para todo o IBGE.

Princípio 8: Cooperação e participação internacional

O IBGE deve cooperar com o intercâmbio de experiências e informações, assim como participar da elaboração conjunta de padrões e atividades estatísticas em nível internacional.

Nos últimos três anos, o IBGE participou de diversas atividades internacionais nos seguintes temas: (a) econômico: REES/Mercosul – Grupos de Trabalho de Contas Nacionais, Mercado de Trabalho, Comércio Exterior de Serviços, Classificações e Nomenclaturas, e Inventário de Operações Estatísticas; (b) sociais: CEA/CEPAL – Grupos de Trabalho de Estatísticas de Gênero, Medição das Tecnologias da Informação e das Comunicações, Censos de População, Indicadores do Mercado de Trabalho, Pesquisas Domiciliares, Estatísticas Ambientais e Estatísticas Agropecuárias; (c) ambientais: UNSD/ONU – Grupo de Peritos em Nomes Geográficos das Nações Unidas; UNSD/ONU – UN Committee of Experts on Global Geospatial Information Management; UNSD/ONU – Expert Group on Indicators framework for the post-2015 development agenda; UNSD/ONU – Inter-agency and Expert Group on Sustainable Development Goal Indicators – (IAEG/SDG); e nas Reuniões anuais da Comissão de Estatística das Nações Unidas e da UNECE.

Neste mesmo intervalo de tempo, o IBGE compartilhou e transmitiu suas experiências e conhecimentos a outros países e também recebeu conhecimento e apoio nos temas de coordenação, processo e produção estatística dos seguintes organismos: Agências das Nações Unidas, CEPAL, EUROSTAT, BID, Banco Mundial, Oficinas Nacionais de Estatística de outros países, OECD e MERCOSUL.

Para auxiliar neste contato com organismos internacionais, o IBGE conta com uma Assessoria de Relações Internacionais, vinculada diretamente à Presidência, que tem como função a coordenação e o fomento das relações internacionais do IBGE.

O IBGE promove atividades de cooperação internacional e utiliza oficinas, cursos, visitas de estudo e seminários como mecanismos para a transmissão de conhecimento.

Pontos fortes:

Como pontos fortes destacam-se o apoio técnico, metodológico e tecnológico em Censos de população a outros países, a cooperação técnica horizontal e a participação na Comissão de Estatística das Nações Unidas, Conferência de Estatística das Américas, Conferência dos Estatísticos Europeus, Reunião Especializada de

Estatísticas do Mercosul, ISI, BRICS, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, OECD, Conferência da Organização Internacional do Trabalho e em grupos de especialistas.

Pontos fracos:

Considera-se como fraquezas a disponibilidade limitada de recursos para participação em eventos internacionais e a ausência de uma política institucional de participação em eventos internacionais para capacitação dos servidores, independentemente de representação institucional.

Princípio 9: Metodologia sólida

A produção das estatísticas do IBGE deve estar fundamentada em instrumentos, processos e conhecimentos sólidos.

O IBGE conta com uma coordenação específica que promove a implementação de metodologias, conceitos, classificações e boas práticas no processo estatístico. Esta Coordenação de Métodos e Qualidade está subordinada à Diretoria de Pesquisas do Instituto. Suas competências são: pesquisar, desenvolver, absorver, difundir, implementar e apoiar na utilização de metodologias estatísticas e computacionais aplicadas à produção e análise de informações; atuar junto à DPE na articulação de seus diversos órgãos para definir normas, procedimentos operacionais, rotinas, métodos e sistemas comuns na busca da eficiência e melhoria de qualidade; e contribuir para a formação e aperfeiçoamento técnico dos recursos humanos.

Observou-se que a maioria das operações estatísticas são regidas por recomendações e diretrizes nacionais e internacionais em relação a seus conceitos, classificações, metodologias e boas práticas.

O IBGE avalia a qualidade das metodologias utilizadas nas operações estatísticas por meio de procedimentos, tais como: mapeamento de problemas na operação de campo, consistência nos números produzidos, novas demandas de informação, aperfeiçoamento na qualidade dos produtos da instituição, recomendações de especialistas, desenho amostral e aderência a recomendações internacionais.

As diferenças entre as classificações de referência e as classificações implementadas no IBGE são apenas aquelas necessárias para contemplar especificidades nacionais.

O Instituto utiliza notas explicativas para as grandes classificações internacionais da área econômica, social e de atividades estatísticas.

O IBGE conta com comitês integrados por acadêmicos, institutos e setores para melhorar a metodologia de todas as operações estatísticas, em especial para os censos, nas áreas de planejamento estatístico, de sistemas, operacional e temático.

Reuniões periódicas com especialistas externos são realizadas para a revisão das demandas de informação dos usuários, revisão do planejamento metodológico, revisão do desenho amostral, revisão do desenho do questionário, revisão dos instrumentos de coleta, revisão dos instrumentos de processamento e revisão dos resultados.

Durante os últimos três anos as metodologias estatísticas têm sido objeto de crítica externa na PNAD Contínua, como, por exemplo, a metodologia de cálculo de renda para o Fundo de Participação dos Estados e no SNIPC, a variação do índice de inflação relativo a empregado doméstico e mão de obra para pequenos reparos.

O IBGE promove a adoção dos melhores instrumentos e processos na atividade estatística sempre que possível, em função das restrições operacionais ou financeiras.

O Instituto conta com a ajuda de especialistas para a adoção dos melhores instrumentos e processos na atividade estatística. Estes especialistas são escolhidos utilizando critérios como formação acadêmica, trajetória profissional, competência e experiência em temas específicos e representação institucional.

Por fim, recomendações internacionais são sempre consideradas nas definições das diversas etapas dos processos de produção estatística.

Pontos fortes:

A experiência com comitês consultivos sobre temas de particular importância, a oportunidade que as tecnologias propiciam para a aplicação dos métodos estatísticos, a adoção sistemática de recomendações internacionais, o intercâmbio com outros institutos de estatísticas e organismos internacionais e o quadro de pessoal qualificado em constante aperfeiçoamento.

Pontos fracos:

Ausência de revisões e avaliações periódicas e sistemáticas de qualidade do produto e dos processos estatísticos. Ausência de protocolo de revisão metodológica das pesquisas. Apesar disso, as pesquisas do IBGE são pautadas por metodologias que adotam recomendações internacionais atualizadas e se encontram em contínua avaliação para se verificar a oportunidade e viabilidade de se promover aprimoramentos.

Princípio 10: Processos estatísticos adequados

O IBGE deve utilizar, em todas as etapas do processo estatístico, procedimentos e ferramentas adequados para garantir a qualidade das estatísticas oficiais.

Observou-se que mais de 75% das metodologias, questionários, manuais e aplicativos de informática passam por testes em escritório, pré-testes e provas piloto antes da primeira coleta de dados ou da inclusão de novas perguntas. Além disso,

todas as operações estatísticas utilizam sistemas informatizados nos processos de coleta, codificação, crítica e validação.

O IBGE realiza avaliações da otimização das funcionalidades na maioria dos sistemas de informática dentro do processo estatístico.

Nos últimos três anos, menos de 25% das operações estatísticas foram revisadas ou atualizadas nos processos de planejamento, desenvolvimento de instrumentos, execução e análise. Para os processos de disseminação, 50 a 75% das operações estatísticas foram revisadas ou atualizadas.

O IBGE adota um conjunto expressivo de procedimentos para evitar a sobre cobertura, subcobertura e classificação errônea das unidades estatísticas.

Os processos de crítica e imputação de dados são realizados com base em regras de validação e consistência, e sistemas genéricos para a estimação e para a imputação são utilizados em menos de 25% das operações estatísticas.

O IBGE não implementa medidas para evitar a crítica excessiva de dados, porém documenta todos os processos de imputação.

Não há a revisão das etapas dos processos estatísticos por meio de processos padronizados ou sistematizados. As revisões não estão estabelecidas em um cronograma, porém o IBGE implementa procedimentos para documentar revisões dos processos estatísticos como atualizações metodológicas documentadas.

Com relação aos registros administrativos com fins estatísticos, o IBGE raramente interage com outras entidades produtoras de estatísticas nos processos de padronização de conceitos, definições, classificações e procedimentos. Porém, realiza o acompanhamento da padronização de conceitos, definições, classificações e procedimentos das entidades pertencentes ao Sistema Estatístico Nacional por meio de comitês e grupos de trabalho.

Pontos fortes:

Nesse princípio, os pontos fortes são a busca contínua por melhores práticas, a implantação do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares, as estratégias de comunicação com os usuários sobre revisões e novos projetos e a implantação gradual dos modelos genéricos de produção do processo estatístico (GSPBM), visando aperfeiçoar a documentação, revisão e qualidade dos processos estatísticos.

Pontos fracos:

Questões a serem observadas são a ausência de uma política estabelecida e padronizada para revisão e aperfeiçoamento do processo estatístico e pouca interação com os órgãos gestores dos registros administrativos.

Princípio 11: Solicitação de informação não excessiva

O IBGE deve fixar suas metas para reduzir, progressivamente, o volume de informações solicitadas, as quais devem estar de acordo com as necessidades dos usuários e não serem excessivas para os informantes.

Os procedimentos que o IBGE utiliza para reduzir a carga dos informantes são: uso de registros administrativos, quando possível, uso de instrumentos de coleta solicitando as informações estritamente necessárias e desenvolvimento de técnicas de amostragem para reduzir a carga do informante, como a criação da amostra mestra para as pesquisas domiciliares.

O IBGE não conta com instrumentos sistematizados para recepção de informações solicitadas para as empresas.

O Instituto não está obrigado a reduzir a carga de respostas dos informantes e não mede a carga de respostas das fontes.

Pontos fortes:

Esforços contínuos para obtenção dos registros administrativos.

Pontos fracos:

Falta integração de pesquisas que abordam o mesmo informante/tema e dificuldades de articulação com produtores visando o acesso aos registros administrativos.

Princípio 12: Relação entre custo e eficácia

O IBGE deve utilizar os recursos de maneira eficiente, eficaz e efetiva.

Há uma unidade interna no IBGE responsável pelo acompanhamento da distribuição e implementação de recursos. A utilização de recursos é controlada por meio de auditorias, avaliação de distribuição dos recursos e controle e monitoramento do uso dos recursos.

O Instituto utiliza tecnologias de informação e comunicação em todas as etapas de execução do processo estatístico (coleta, captura, crítica, consolidação da base de dados da informação coletada, validação, consistência e imputação e disseminação, para otimizar o processo de produção de informações.

A disseminação de todos os produtos estatísticos contempla meios eletrônicos.

Pontos fortes:

A busca pela excelência na produção estatística, uso cada vez mais intenso de tecnologia de informação e imagens e a padronização crescente das etapas do processo de produção.

Pontos fracos:

Ausência de um sistema de planejamento mais detalhado em todas as etapas - particularmente a coleta e ausência de um sistema de custos para controle dos recursos de cada operação estatística.

Princípio 13: Relevância

<p>O IBGE deve satisfazer as necessidades de informação dos usuários, de acordo com suas demandas.</p>

O IBGE coleta e prioriza as necessidades de informação estatística no país por meio dos seguintes mecanismos: reuniões temáticas, planos institucionais, plano plurianual, legislação nacional, demandas de organismos internacionais e Conferência Nacional de Estatística.

O Instituto assina convênios com outras entidades para a produção de informação estatística para pesquisas, registros administrativos, suporte metodológico e capacitação.

Tanto o atendimento ao usuário como a capacitação e a disseminação de produtos e metodologias estatísticas contam com procedimentos estabelecidos para capacitar e informar os usuários a respeito dos produtos estatísticos.

Os usuários são consultados sobre a utilidade das estatísticas que são publicadas através da realização periódica da Conferência Nacional de Estatística – CONFEST e da Conferência Nacional de Geografia e Cartografia – CONFEGE. Produtores e usuários de Informações Estatísticas, Geográficas e Ambientais são convidados a debater as principais linhas de pesquisa nas áreas de estatística e geociências, com o objetivo de mapear lacunas, identificar oportunidades de aprimoramento e explicitar demandas por novas informações no País.

O IBGE convoca comitês acadêmicos, interinstitucionais, setoriais e fóruns para o desenvolvimento das etapas de planejamento, desenvolvimento de instrumento, análise e disseminação do processo estatístico.

O Instituto possui comitês que promovem a participação dos usuários nos processos de identificação, análise e priorização das demandas de informação. As recomendações emitidas por estes comitês são incluídas nos processos de revisão e avaliação do Instituto e, em alguns casos, estas recomendações resultaram em programas de trabalho.

No momento, o IBGE realiza pesquisa de satisfação dos usuários apenas para os usuários de serviços de bibliotecas do IBGE, livrarias e centros de atendimento.

Por fim, o Instituto não possui cadastro de usuários de um modo geral. Possui apenas cadastros específicos, tais como de compradores e interessados que se cadastram em sua loja virtual, participantes de determinados eventos para os quais é solicitada inscrição prévia, prefeituras e grupos específicos de relacionamento.

Pontos fortes:

As informações são usadas para políticas públicas e leis são aprovadas com base nas informações oficiais estatísticas; a existência de fóruns e comitês para ouvir demandas dos usuários; e produção de informação em nível geográfico bem detalhado.

Pontos fracos:

Ausência de ações de promoção e capacitação no uso dos dados das estatísticas produzidas; ausência de pesquisa de satisfação de usuários e de utilidade dos dados; e ausência de mecanismos estruturados para levantar necessidades de usuários.

Princípio 14: Precisão e acurácia

As estatísticas oficiais produzidas pelo IBGE devem refletir a realidade de forma precisa e confiável.

A exatidão dos dados originais, resultados intermediários e resultados finais é avaliada em todas as operações estatísticas.

O tamanho médio de revisões, o intervalo de confiança, a taxa de erro de classificação, a taxa de não resposta a item, a taxa de imputação e a taxa de sobrecobertura são calculadas em menos de 25% das operações estatísticas. Já o coeficiente de variação e a taxa de não resposta total são calculados em mais de 75% das operações estatísticas. No entanto, está em fase de implantação um sistema de indicadores de qualidade que tem como meta o cálculo e a divulgação de todos esses indicadores para todas as operações estatísticas a partir de 2018.

Os erros encontrados nas etapas dos processos estatísticos são avaliados, corrigidos e documentados.

As diferentes fases dos processos de pesquisa (coleta, crítica, captura e validação) são executadas, em sua maioria, de acordo com a metodologia e os planos divulgados.

São realizadas revisões regulares nas etapas de definição do conteúdo temático, planejamento operacional, desenvolvimento de sistemas e treinamento das operações estatísticas.

O IBGE tem mecanismos para controlar o viés nas etapas de produção de marcos amostrais (assegurar que a base cadastral não tenha duplicações e seja mais atual e

completa possível), de processo de desenho amostral e estimação (por meio de utilização de estimadores não viciados e de variância mínima), de desenho de instrumentos de coleta (por meio de testes cognitivos e provas piloto) e de treinamento (por meio da padronização de treinamento).

Pontos fortes:

Cálculo das medidas de precisão para a maioria das estimativas provenientes de pesquisas por amostragem probabilística e a ampliação do cálculo dos indicadores de qualidade de produto para todas as dimensões.

Pontos fracos:

Ausência de mecanismos sistemáticos para o controle de qualidade em todas as etapas do processo.

Princípio 15: Oportunidade e pontualidade

<p>O IBGE deve produzir e divulgar estatísticas oficiais de forma oportuna, pontual e transparente.</p>
--

Os mecanismos de controle que o IBGE utiliza para garantir a disponibilidade oportuna das estatísticas são: protocolos acordados com os usuários, planejamento e diretrizes, metodologias predeterminadas e tempo definido pelo IBGE, de acordo com a pesquisa.

Quanto à pontualidade, o IBGE possui um calendário de divulgação que determina a data e hora para os indicadores conjunturais e o mês para os demais resultados, sempre comunicando ajustes no calendário com antecedência. O Instituto possui procedimentos para registrar informações sobre erros identificados nas estatísticas divulgadas e um protocolo que estabelece como os dados corrigidos devem ser informados aos usuários.

O IBGE põe à disposição dos usuários todas as atualizações de metodologias, erratas, microdados e técnicas estatísticas.

Pontos fortes:

Cumprimento do calendário estabelecido anualmente, com raras alterações.

Pontos fracos:

Dificuldade de informar com precisão no, calendário anual, a data da divulgação de uma estatística nova.

Princípio 16: Coerência e comparabilidade

As estatísticas oficiais produzidas pelo IBGE devem manter a coerência interna e ao longo do tempo, assim como devem ser comparáveis entre regiões e países.

A prática de comparar estatísticas com os resultados das contas nacionais e com outras fontes é realizada em cerca de metade dos casos. A comparação de resultados anuais com resultados de curto prazo ocorre em menos de 25% dos casos. Já a comparação de resultados preliminares com os resultados finais ocorre em mais de 75% dos casos.

Grande parte das operações estatísticas utiliza uma base comum em relação a conceitos e definições. Para marcos amostrais/censos, classificações e boas práticas esta proporção sobe para mais de 75%.

O IBGE possui mecanismos como grupos de trabalho, comitês interinstitucionais, setoriais e acadêmicos, informes de resultados e fóruns internacionais para acompanhar a implementação e cumprimento das recomendações e acordos internacionais relacionados com a comparabilidade estatística.

Pontos fortes:

Busca pela padronização das classificações estatísticas, uso de amostra mestra, uso de classificações padronizadas pelos produtores de informação estatística e registros, alinhamento com as recomendações internacionais para a garantia da comparabilidade e esforço atual para harmonização de conceitos e padronização do nome de variáveis.

Pontos fracos:

Ausência de uma cultura estabelecida e uma maior conscientização dos benefícios e importância dos processos padronizados, falta de integração entre as áreas produtoras de estatísticas.

Princípio 17: Acessibilidade e transparência

As estatísticas oficiais devem ser apresentadas de forma clara e compreensível, e divulgadas adequadamente, permitindo o acesso igualitário a todos os usuários.

O IBGE garante a todos os usuários o acesso de forma livre e igualitária às estatísticas oficiais. Todas as estatísticas oficiais produzidas pelo IBGE se encontram disponibilizadas gratuitamente em seu portal na Internet.

As estatísticas oficiais e os metadados correspondentes são publicados na internet de maneira clara e precisa.

A disseminação das estatísticas oficiais se dá por meio de sua página na Internet, de forma impressa, por meio magnético e pela imprensa (agência de notícias do IBGE e redes sociais). Tais meios de divulgação das estatísticas oficiais alcançam mais de 75% dos usuários.

De forma a promover uma correta interpretação e uso das estatísticas oficiais, o IBGE desenvolve atividades de capacitação, seminários, participação em eventos, comunicados na página da Internet e material didático.

O Instituto também fornece informações aos usuários sobre projetos, documentos de trabalho e metodologias.

Pontos fortes:

Disponibilidade de dados e metadados de forma clara, em arquivos de formato aberto, aperfeiçoamento das ferramentas de acesso aos usuários e imprensa e o acesso gratuito a todos os resultados, publicações e base de dados de uso público não identificados por meio da página institucional na Internet.

Pontos fracos:

Ausência de uma política de divulgação documentada e publicada na Internet.

Referências

CGU. Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão na Fundação IBGE. Rio de Janeiro. 2016.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. Código regional de buenas prácticas en estadísticas para América Latina y el Caribe. Santiago de Chile: CEPAL, 2011. Aprobado na Sexta Reunión de la Conferencia Estadística de las Américas - CEA-CEPAL, realizada em Bávaro, República Dominicana, em novembro de 2011. 21 p. Disponível em: <http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/16422/FILE_148023_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: set. 2017.

IBGE. Código de boas práticas das estatísticas do IBGE. Rio de Janeiro, 2013. 48 p. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Informacoes_Gerais_e_Referencia/Codigo_de_Boas_Praticas_das_Estatisticas_do_IBGE.pdf>. Acesso em: set. 2017.

IBGE. Plano de providências permanente (PPP) para atender às recomendações do Relatório CGU de Avaliação dos Resultados da Gestão na Fundação IBGE. 2016.

**Questionário adaptado do Código Regional
de Boas Práticas proposto pela CEA/CEPAL
para autoavaliação da aderência ao Código de
Boas Práticas das Estatísticas do IBGE**

**Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Métodos e Qualidade
Gerência de Qualidade Estatística
Julho/2017**

Legenda:

⊕ indica a assertiva assinalada.

Código de boas práticas das estatísticas do IBGE

Questionário de autoavaliação referente aos indicadores de boas práticas

Seção 1 - Ambiente institucional e coordenação

O ambiente institucional do instituto nacional de estatística é elemento indispensável para a credibilidade e eficiência das estatísticas oficiais. Ao mesmo tempo, o Sistema Estatístico Nacional deve ter um órgão coordenador que exerça a função de coordenar e regular a investigação, a produção e a disseminação de estatísticas de qualidade, mediante políticas, normas e padrões.

Princípio 1 – Independência Institucional

O IBGE deve ter independência institucional em relação aos organismos políticos e administrativos e a outras interferências externas, com a finalidade de garantir a credibilidade das estatísticas oficiais.

Indicador de boas práticas

1.1 A legislação vigente deve especificar que o IBGE deve produzir e divulgar suas estatísticas oficiais independentemente de influências políticas e de outras interferências externas.

1 - A legislação nacional estabelece que o IBGE deve produzir e difundir estatísticas oficiais sem interferências de influências políticas ou de outras influências externas?

Resposta: Os decretos e leis abaixo não tratam especificamente sobre independência institucional em relação aos organismos políticos e administrativos e a outras interferências externas, no entanto, eles fornecem à Instituição um importante suporte normativo para exercer, na prática, essa independência, crucial para a credibilidade das estatísticas oficiais.

- DECRETO Nº 24.609 – DE 6 DE JULHO DE 1934

Art. 2º O instituto agirá com autonomia plena sob o ponto da vista técnico e a limitada autonomia administrativa compatível com a constituição política do país e requerida pela própria natureza da instituição, nos termos do que dispõe o presente decreto.

- DECRETO Nº 1.022 – DE 11 DE AGOSTO DE 1936

Capítulo II

COMPROMISSOS DO GOVERNO FEDERAL

Cláusula segunda

d) não tomar nenhuma providencia restrictiva da autonomia da direcção superior do Instituto ou das cinco repartições que lhe formam o nucleo central;

- DECRETO Nº 1.200 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 1936

Decreta:

I – Constituição e actuação do Conselho Nacional de Estatistica

Paragrapho unico. O Conselho manterá relações directas, pelos seus órgãos competentes, com os Chefes dos Governos, cuja autoridade politico-administrativa nelle estiver representada por força da Convenção Nacional de Estatistica, indicando-lhe assegurada a mais ampla autonomia de acção technica e administrativa no que disser respeito ao objectivo de tornar efficientes e coordenadas as actividades dedicadas ao planeamento e execução dos serviços estatísticos brasileiros.

- DECRETO-LEI Nº 161, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1967.

Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística" e dá outras providências.

§ 1º A Fundação IBGE gozará de autonomia administrativa e financeira, e adquirirá personalidade jurídica a partir da inscrição, no Registro Civil de Pessoas jurídicas, dos seus atos constitutivos.

Art. 7º A Fundação IBGE terá organização compatível com a diferenciação e especificidade de suas atribuições e atividades, devendo estruturar-se à base de órgãos que gozarão da autonomia indispensável ao cumprimento das respectivas funções.

- LEI Nº 5.878, DE 11 DE MAIO DE 1973.

Dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e dá outras providências.

Art. 1º A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE, instituída na forma do Decreto-lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, e sujeita à supervisão do Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, nos termos do artigo 3º, do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, passa a reger-se pelo disposto nesta Lei.

Indicador de boas práticas

1.2 O dirigente do órgão coordenador do Sistema Estatístico Nacional deve ter o nível hierárquico necessário para garantir o acesso às autoridades políticas, aos organismos públicos e às entidades nacionais e internacionais.

2 - A qual nível hierárquico equivale o cargo de presidente do IBGE?

a) Ao de um Ministro de Estado

- ⊕ b) Ao de um funcionário público (não político) mais alto
- ⊕ c) Ao de outra autoridade Qual? Secretário Executivo

Indicador de boas práticas

1.3 As autoridades superiores da produção estatística do IBGE devem possuir capacidade profissional e conhecimento da atividade estatística.

3 - Através de que procedimento ocorre a nomeação do presidente do IBGE?

- ⊕ a) Nomeação presidencial
- b) Convalidação da indicação pelo Congresso
- c) Concurso de titulação
- d) Outro. Qual? _____

4 - Qual a duração do mandato do presidente do IBGE?

- a) 1-2 anos
- b) 3-4 anos
- ⊕ c) Indefinido
- d) Outro Qual? _____

5 - Os últimos três presidentes do IBGE terminaram seu mandato conforme os prazos estipulados?

Resposta: Não se aplica. Conforme legislação os mandatos não tem prazo e são de livre nomeação e exoneração.

6 - Qual a duração do mandato de cada um dos últimos três presidentes?

- a) 4 anos - Simon Schwartzman (1994 - 1998)
- b) 4 anos - Sérgio Besserman Viana (1999 - 2002)
- c) 9 anos - Eduardo Pereira Nunes - (2002 - 2011)
- d) 5 anos - Wasmália Bivar (2011 - 2016)
- e) 1 ano – Paulo Rabello de Castro (2016 - 2017)
- f) Em exercício – Roberto Olinto (2017 - ...)

Indicador de boas práticas

1.4 A divulgação das estatísticas oficiais deve se desenvolver independentemente de questões políticas.

7 - De que forma as publicações estatísticas se identificam claramente como produtos do IBGE?

- a) Logotipo
- b) Desenho
- c) Direitos do autor
- d) Outro Qual? _____

8 - As divulgações do IBGE

- a) Estão sujeitas a aprovação de autoridades políticas
- b) São divulgadas independentemente das interpretações políticas
- c) Nenhuma das anteriores

Indicador de boas práticas

1.5 O IBGE deve contar com uma comissão de estatística, composta por um grupo de especialistas com capacidade profissional que assessoram na determinação de suas políticas gerais e planos estratégicos.

9 - O IBGE conta com uma comissão para assessorar as determinações de suas políticas gerais e planos estratégicos.

Resposta: O Estatuto do IBGE estabelece a existência de um Conselho Técnico, que entre as competências definidas para o Conselho, está a de assessorar o Instituto na determinação de políticas gerais e planos estratégicos. Além disso, o Estatuto do IBGE estabelece que tal Conselho deve ser composto pelo Presidente da Fundação e por dez Conselheiros de reconhecida representatividade e competência técnica e profissional na área de produção ou utilização de informações estatísticas e geocientíficas.

O Conselho está temporariamente inativo em função de negociação em curso junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para definição de sua composição. No entanto, há outros comitês e comissões em vigor para discussões e decisões relativas a temas específicos, por exemplo: Conselho Consultivo do SNIPC, Comissão Nacional de População e Desenvolvimento, Comissão Consultiva de Estatísticas Demográficas, Comitê DPE da Área Social, Comitê Técnico do Produto Interno Bruto dos Municípios e Grupo de acompanhamento do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – GAP/SINAPI, etc.

10 - Os membros da comissão de estatística são especialistas pertencentes a:

- a) Instituições Acadêmicas
- b) Instituições Governamentais
- c) Instituições de Classe
- d) Independentes
- e) Outros. Qual? _____

Indicador de boas práticas

1.6 O IBGE deve ser o único responsável por decidir sobre o uso de métodos, normas e procedimentos estatísticos, assim como sobre o conteúdo e o calendário das divulgações estatísticas.

11 - Quais das seguintes questões estatísticas são aprovadas por autoridades externas do IBGE?

- a) Métodos
- b) Normas
- c) Procedimentos estatísticos
- d) Calendário estatístico
- e) Nenhuma das anteriores

12 - Se necessário são realizados comentários públicos sobre questões estatísticas, incluindo críticas e usos inadequados das estatísticas oficiais?

Resposta: Sim. Vale citar a publicação "Procedimentos para lidar com o mau uso dos dados e informações estatísticas, divulgados pelo IBGE", que tem por objetivo definir os procedimentos a serem adotados nos casos em que for detectado um mau uso, uma interpretação equivocada ou mesmo uma reação exagerada, por parte da mídia, da sociedade ou do governo, em relação aos dados e informações estatísticas e geocientíficas que o Instituto produz e divulga.

Indicador de boas práticas

1.7 As autoridades superiores da produção de estatística do IBGE, quando for o caso, devem realizar e orientar comentários públicos sobre questões estatísticas, incluindo críticas e usos inadequados das estatísticas oficiais.

13 - Nos últimos três anos o IBGE fez comentários públicos sobre alguma das seguintes questões estatísticas?

- a) Crítica sobre as estatísticas oficiais
- b) Uso inadequado das estatísticas oficiais
- c) Outro. Qual? _____
- d) Nenhuma das anteriores

Nota: Estamos entendendo o termo "comentários públicos" como relativo a comentários do IBGE na mídia, feitos por seus dirigentes e, nesse sentido, como comentários oficiais da Instituição.

Nesse sentido, lembramos que, recentemente, na gestão do ex Presidente Paulo Rabello, foram feitos comentários, por exemplo, sobre a PMS e a PMC.

14 - Quais são os pontos fortes do IBGE em matéria de Independência Institucional?

Resposta:

- Autonomia na definição do Plano Estratégico para quatro anos e Plano de Trabalho anual.
- Autonomia na definição de métodos, técnicas e processos de produção de informações, de acordo com padrões e recomendações internacionais.

15 - Quais são os pontos fracos do IBGE em matéria de Independência Institucional?

Resposta:

A dependência de recursos orçamentários e financeiros, que são definidos no orçamento geral da União.

A dependência de autorização para a contratação de recursos humanos.

A subordinação às regras do governo federal para a aquisição de bens e equipamentos.

Princípio 2 - Coordenação do Sistema Estatístico Nacional

A coordenação das entidades produtoras de estatísticas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional permite planejar e executar a atividade estatística nacional de maneira participativa, mantendo um contato estreito e um trabalho conjunto, essencial para melhorar a qualidade, a comparabilidade e a coerência das estatísticas oficiais.

Indicador de boas práticas

2.1 A legislação do País deve relatar a existência do Sistema Estatístico Nacional e deve designar um órgão coordenador.

16 - A legislação estabelece a existência do Sistema Estatístico Nacional?

Resposta: Sim. O Sistema Estatístico Nacional – SEN está previsto na Constituição Federal de 1988, é citado em outros normativos e se encontra melhor especificado na Lei nº 6.183/74 que traz: i) seu objetivo, que é o de possibilitar o conhecimento da realidade física, econômica e social do país; ii) sua composição, como sendo formado por todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, das três esferas, e entidades de natureza privada, que exerçam atividades estatísticas e, para isso, recebam subvenção ou auxílio dos cofres públicos; e iii) a atuação do IBGE no âmbito de seu funcionamento, que se exercerá mediante a produção direta de informações e a coordenação, a orientação e o desenvolvimento, em todo o território nacional, das atividades técnicas compreendidas pelo SEN.

17 - Quem exerce a presidência e a coordenação do Sistema Estatístico Nacional?

a) IBGE

b) Conselho Nacional de Estatística

c) Ministérios Qual? _____

d) Outros Qual? _____

18 - Quem exerce a presidência e a coordenação do Sistema Estatístico Nacional é o mesmo designado na legislação?

Resposta: Sim

19 - A atividade estatística nacional tem organismos complementares para os diferentes temas do Sistema Estatístico Nacional?

Resposta: Sim.

Especifique os organismos:

- a) Conselho Nacional de Estatística ou equivalente
- b) Conselho de planejamento
- c) Comitês intersetoriais de estatística
- ☛ d) Outros Quais? Banco Central do Brasil, IBAMA, INEP, MS etc.

Indicador de boas práticas

2.2 O coordenador do Sistema Estatístico Nacional deve propor, discutir e estabelecer, em conjunto com as demais organizações, diretrizes, planos e programas para a produção estatística em nível nacional.

20 - Existe um plano ou programa estatístico que estabeleça as diretrizes metodológicas da produção estatística nacional?

Resposta: Está previsto na lei nº 5878 de 1973, Art. 2º, a existência do Plano Geral das Informações Estatísticas e Geográficas (PGIEG) como instrumento de coordenação. Conforme decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003, no seu art. 3º:

Art. 3º Compete à Fundação IBGE, ainda:

I - propor a revisão periódica do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, criado pela Lei nº 5.878, de 1973, após consulta à sociedade por meio da promoção das Conferências Nacionais de Estatística - CONFEST e de Geociências - CONFEGE, a serem realizadas em intervalos não superiores a cinco anos;

II - atuar nos Planos Geodésico Fundamental e Cartográfico Básico, criados pelo Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967, e no Sistema Estatístico Nacional, mediante a produção de informações e a coordenação das atividades técnicas, em consonância com o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas - PGIEG, sob sua responsabilidade, instituído pela Lei nº 5.878, de 1973, e aprovado pelo Decreto nº 74.084, de 20 de maio de 1974; e

III - acompanhar a elaboração da proposta orçamentária da União referente ao previsto no Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas.

Especifique a vigência do plano:

- a) Menos de 2 anos
- b) De 2 a 4 anos
- c) Mais de 4 anos
- d) Outro Qual? Por intervalo não superior a 5 anos.

Indicador de boas práticas

2.3 O Sistema Estatístico Nacional deve contar com comitês consultivos de especialistas, com regulamentos de funcionamento, que permitam uma melhor comunicação entre os órgãos do Sistema e os principais usuários das estatísticas oficiais.

21 - O Sistema Estatístico Nacional tem comitês consultivos com funções regulamentadas?

Resposta: Sim

Especifique o tipo de comitê:

- a) Comitês Acadêmicos
- b) Comitês interinstitucionais: Comitê de Estatísticas Sociais.
- c) Comitês Setoriais ou de Classe: Comitê do Cadastro Nacional e Inclusão da Pessoa com Deficiência e da avaliação Unificada da Deficiência, Comitê Consultivo do Projeto "Construção de Indicadores de Vulnerabilidade da população como insumo para a elaboração das Ações de Adaptação de Mudança de Clima no Brasil, Comitê DPE da Área Social, Comitê DPE da Área Econômica, Comitê Técnico do Sistema de Projeções e Estimativas Populacionais - Comitê SISPEP, entre outros.
- d) Outro Qual? _____

Princípio 3 - Mandato estatístico de coleta de dados

A atividade estatística nacional deve ter um mandato jurídico claro para coletar as informações destinadas à elaboração de estatísticas oficiais. Por solicitação do IBGE, os governos, as empresas, os domicílios e o público em geral devem, por lei, permitir o acesso a dados destinados à elaboração de estatísticas oficiais ou fornecer os dados requeridos, respeitando o sigilo estatístico.

Indicador de boas práticas

3.1 A legislação vigente deve outorgar ao IBGE o mandato de coleta de informações destinadas à elaboração e divulgação de estatísticas oficiais.

22 - Na legislação nacional existe um mandato que faculte ao IBGE o direito de fazer a coleta de dados das informações destinadas à produção e divulgação das estatísticas oficiais?

Resposta: Sim. A legislação nacional confere ao IBGE o papel de produtor das estatísticas nacionais cabendo-lhe a missão de retratar o Brasil por meio da produção, análise, pesquisa e disseminação de informações. Por esse motivo, lhe é conferida a prerrogativa de coletar informações referentes a diversos aspectos da realidade brasileira, tais como, produção industrial, produção agropecuária, dentre outros.

Indicador de boas práticas

3.2 Em virtude da legislação vigente, as pessoas e as empresas são obrigadas a fornecer informações ao IBGE e, no caso de resistência, devem ser adotadas ações de convencimento, deixando, como último recurso, a aplicação de penalidades previstas.

23 - A legislação obriga as pessoas físicas e jurídicas a fornecerem informações com fins estatísticos ao Coordenador do Sistema Estatístico Nacional?

Resposta: Sim. Essa prerrogativa se encontra expressa na Lei nº 5.534/68, dispondo que “toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pela Fundação IBGE”.

24 – Existem sanções no caso de não cumprimento da lei?

Resposta: Sim. Tal lei prevê também que: as informações concedidas têm caráter sigiloso, não podem ser utilizadas como prova em processo administrativo, fiscal ou judicial; são infrações a ela prestar informações falsas e não prestá-las nos prazos fixados; e as infrações serão punidas com multa.

Especifique:

☞ a) Econômica

b) Disciplinar

c) Judicial

d) Outro tipo Qual? _____

Indicador de boas práticas

3.3 A legislação vigente deve permitir ao coordenador do Sistema Estatístico Nacional o acesso e a utilização de registros administrativos para a geração de estatísticas oficiais.

25 - A legislação permite acesso aos registros administrativos quando requerido pelo coordenador do SEN para geração de estatísticas oficiais?

Resposta: Sim. Encontra-se em vigor o Decreto nº 77.624/76 que permite ao IBGE acesso às informações estatísticas existentes nos órgãos e entidades da administração pública federal civil, direta e indireta, e nas fundações supervisionadas, para o atingimento de seus objetivos institucionais.

Apesar da existência de normativo garantindo o acesso aos dados administrativos, tal prerrogativa não se dá de forma satisfatória, em vista das seguintes dificuldades: (i) os dados administrativos existentes não possuem a abrangência e o detalhamento necessários para o uso estatístico; e (ii) existe resistência dos órgãos custodiantes em fornecer os dados ao Instituto.

Indicador de boas práticas

3.4 O IBGE deve dispor de uma rede de coleta, com cobertura territorial adequada.

26 - O IBGE dispõe de rede de coleta com cobertura nacional adequada?

Resposta: Sim. O IBGE possui uma rede de coleta organizada por 27 Unidades Estaduais – UEs, com sede em cada uma das capitais estaduais e no Distrito Federal. As UEs operacionalizam seus trabalhos de pesquisa por meio de 585 Agências de Coleta de Dados.

27 – Quais são os pontos fortes do IBGE em matéria de mandato estatístico de coleta de dados?

Resposta: A credibilidade do IBGE é um fator importante para a colaboração das pessoas e das empresas no fornecimento das informações solicitadas para a geração de estatísticas oficiais. Resultando em baixas taxas de não resposta em comparação com outros institutos de estatísticas pelo mundo.

Possuir uma rede de coleta distribuída em todo o território nacional e a confiança dos informantes na instituição.

28 – Quais são os pontos fracos do IBGE em matéria de mandato estatístico de coleta de dados?

Resposta: A política da Instituição tem sido a não aplicação de penalidades previstas na legislação, para os casos de recusa de fornecimento de informações solicitadas. Isso pode ser entendido como um ponto fraco, uma vez que algumas fontes de informação podem entender que não é necessário cumprir o que estabelece a legislação que trata da obrigatoriedade de prestação de informações.

Dificuldade de acesso permanente e sistemático aos registros administrativos para uso na produção estatística.

Princípio 4 - Confidencialidade estatística

O IBGE deve garantir a proteção e a confidencialidade das informações individualizadas com as quais são produzidas as estatísticas oficiais.

Indicador de boas práticas

4.1 A legislação vigente deve prever a confidencialidade dos dados individualizados e a garantia de que são usados, exclusivamente, para fins estatísticos, e que não podem ser usados para fins comerciais, de tributação fiscal, de investigação judicial e outros.

29 - A legislação nacional contempla:

a) A confidencialidade estatística dos dados?

Resposta: Sim. A Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968, dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e determina que “As informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão, nem, em hipótese alguma, servirão de prova em processo administrativo, fiscal ou judicial, excetuado, apenas, no que resultar de infração a dispositivos desta Lei”.

b) A proibição de uso dos dados para outros fins que não os estatísticos?

Resposta: Sim. A Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968, dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e determina que “As informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão, nem, em hipótese alguma, servirão de prova em processo administrativo, fiscal ou judicial, excetuado, apenas, no que resultar de infração a dispositivos desta Lei”.

c) Nenhum

30 - Nos últimos três anos, houve casos em que dados foram usados para fins diferentes dos estatísticos?

Resposta: Não.

Indicador de boas práticas

4.2 Deve haver uma declaração assinada pelas pessoas que têm acesso a informações de caráter individual ou confidencial, especificando o compromisso com a confidencialidade e as penalidades em caso de não cumprimento.

31 – O IBGE solicita a assinatura de termo de confidencialidade as pessoas que tem acesso à informação, uma declaração que especifique o seu compromisso de confidencialidade e as sanções pelo seu não cumprimento?

Resposta: Sim

32 - Por quanto tempo o IBGE mantém a confidencialidade dos dados depois de terminar a pesquisa com o informante?

a) 1 a 2 anos

b) 3 a 4 anos

c) Mais de 4 anos

⊕ d) Outro período de tempo Qual? Resposta: Em caráter permanente.

e) Nenhum

Indicador de boas práticas

4.3 Deve haver normas e compromissos jurídicos de confidencialidade de informações estabelecidos para o pessoal envolvido com a geração e a análise das estatísticas oficiais, que estipulem penalidades em caso de não cumprimento.

33 - Existem normas e compromissos jurídicos que exijam o cumprimento da confidencialidade dos dados e em caso de quebra de sigilo há penalidades previstas em lei?

Resposta: Sim, para ambas as perguntas. Há normas de confidencialidade de informações estabelecidas para o pessoal envolvido com a geração e a análise das estatísticas oficiais, que estipulam penalidades em caso de não cumprimento. Em que pese o fato de não estarem especificados nos termos de confidencialidade utilizados, a legislação prevê as penalidades aplicáveis para todos os públicos anteriormente mencionados: Lei nº 8.112, Art. 132, IX; a Lei nº 8.429, Art. 12; e o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848), Art. 153 e Art. 154.

Quanto ao acesso do público interno, todos os colaboradores (servidores efetivos, temporários, terceirizados e estagiários) devem assinar um termo de compromisso no momento de início de efetivo exercício. Os termos encaminhados pelo IBGE são o Termo de Posse e o Termo de Compromisso de Estágio, havendo ainda um termo específico para servidores que utilizarão os dados em suas pesquisas de pós-graduação.

O Termo de Compromisso de Estágio prevê como obrigação do estagiário, entre outras, “Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso”. Prevê como uma das condições de desligamento imediato do estagiário a “conduta incompatível com a exigida pela Administração” e que o “não cumprimento de quaisquer cláusulas do termo de compromisso de estágio constitui motivo de imediata rescisão”.

Para os contratados temporariamente, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado prevê: “O CONTRATADO obriga-se a observar, guardar e respeitar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações das quais tiver conhecimento em decorrência da atividade exercida, nos termos da Lei nº 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto nº 73.177, de 20/11/73, e da Lei nº 5.878, de 11/05/73, regulamentada pelo Decreto nº 74.084, de 20/05/74, que declara conhecer, sob pena de demissão sumária, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais, obrigação essa que permanecerá mesmo após o término da vigência do presente contrato.” É assinado também um Termo de Responsabilidade com o mesmo teor, junto com a assinatura do contrato.

Já o Termo de Posse diz que o servidor presta o compromisso de “cumprir com os deveres e atribuições do cargo” e compromete-se a “observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994”. Contudo, não detalha a legislação e as penalidades aplicáveis. Cabe ressaltar, também,

que o Termo de Posse não faz menção específica ao Código de Ética Profissional do Servidor Público do IBGE, que enumera condutas e vedações com aplicação mais específica ao Instituto.

A Ata de 6ª Reunião do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSI em 12/05/2016 informa sobre novo termo de confidencialidade e o novo termo de responsabilidade aprovados em reunião ocorrida em 5 de maio com a Procuradoria da AGU no IBGE. Segundo o documento, o Termo de confidencialidade será assinado por novos servidores do IBGE no momento de admissão e por prestadores de serviço quando de sua apresentação ao gestor do contrato. Os que já prestam serviço também devem assinar, assim que o termo seja publicado. Para todos os colaboradores, será publicada Resolução do Conselho Diretor dando ciência de suas responsabilidades quanto à confidencialidade dos dados da instituição, conforme Termo de Confidencialidade aprovado. Informa também que o Termo de responsabilidade sobre Ativos de Tecnologia, para todos os colaboradores, será assinado digitalmente através do Sistema de Inventário.

Indicador de boas práticas

4.4 Deve haver protocolos que estabeleçam diretrizes sobre a segurança e integridade dos processos e das bases de dados estatísticos do Instituto.

Indicador de boas práticas

4.5 Devem ser explicitados os principais usos e limitações de acesso que se aplicam às informações obtidas pelo Instituto junto aos informantes.

34 – É comunicado ao informante acerca dos usos e limitações de acesso que se aplicam as informações por elas disponibilizadas?

Resposta: Sim

Através de que meios:

- ⊕ a) Página web
- b) Correio eletrônico
- ⊕ c) Publicações impressas
- ⊕ d) Pessoalmente
- ⊕ e) Outro tipo Qual? Carta ao informante.

Indicador de boas práticas

4.6 O acesso aos microdados não desidentificados deve estar sujeito a protocolos de confidencialidade, estabelecidos para usuários externos que têm acesso com a finalidade de análise e pesquisa estatística.

35 - O IBGE conta com protocolos para

a) Segurança e integridade da base de dados estatísticos?

Resposta: Sim, a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC).

b) Acesso aos microdados com fins de análise e investigação estatística?

Resposta: Sim, o IBGE possui uma Sala de Acesso a Dados Restritos (SAR) e um Comitê de Avaliação de Acesso a Dados não Desidentificados, que avalia projetos a serem desenvolvidos de acordo com regras estabelecidas.

c) Os protocolos estão publicados?

Resposta: A POSIC, sim, as demais não.

36 - Há limitação aos pesquisadores, pessoas físicas ou jurídicas, quanto ao acesso aos microdados?

Resposta: Sim.

No caso do público externo, o pesquisador deverá encaminhar uma solicitação para o IBGE que será avaliada pelo Comitê de Avaliação de Acesso a Dados não Desidentificados – CAD, quanto à relevância do projeto ao interesse público e/ou acadêmico e a necessidade de acesso a bases de dados não desidentificados. Após a aprovação da solicitação, o pesquisador realizará seus trabalhos em sala de acesso a dados restritos sob a administração da Gerência de Atendimento e Recuperação de Informações – GEATE. Nesse sentido, é exigida do pesquisador a assinatura de um termo de confidencialidade onde constam: o compromisso com a confidencialidade das informações estatísticas a partir do acesso a dados não desidentificados; que os arquivos gerados só serão liberados após a verificação do IBGE; que só poderão ser utilizados aparelhos e eletrônicos fornecidos ou autorizados pelo IBGE durante o acesso à Sala de Acesso a Dados Restritos; e a ciência do pesquisador de que os dados são protegidos pelo direito autoral brasileiro, nos termos da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, da regulamentação dela decorrente e por tratados internacionais. Importante ressaltar, que em nenhum momento o usuário visualiza os dados individualizados.

37 - Nos últimos três anos, foi encontrado algum caso de falha com relação à integridade da base de dados?

Resposta: Não

38 – Nos últimos três anos apresentou algum caso de identificação de fontes de informação?

Resposta: Não.

Indicador de boas práticas

4.7 O arquivamento das informações pelo Instituto deve ser feito de acordo com os protocolos de segurança e confidencialidade estabelecidos e com as normas vigentes.

39 - O arquivo de informação segue os protocolos de segurança e confidencialidade estabelecidos pelo IBGE?

Resposta: Sim.

40 - No IBGE existe departamento ou gerência designada para o arquivamento da informação?

Resposta: Sim, na Diretoria de Informática.

41 - Quais são os pontos fortes do IBGE em matéria de confidencialidade estatística?

Resposta: Existência de legislação a respeito. Política de desidentificação de microdados. Política de acesso restrito a dados não desidentificados.

42 - Quais são os pontos fracos do IBGE em matéria de confidencialidade estatística?

Resposta: Ausência de métodos estatísticos automatizados para avaliação de riscos de revelação na divulgação de dados.

Princípio 5 - Uso eficiente dos recursos

Os recursos à disposição da atividade estatística devem ser usados de forma eficiente para a geração de estatísticas oficiais.

Indicador de boas práticas

5.1 A atividade estatística nacional deve dispor tanto de recursos humanos, qualificados e treinados, como de recursos financeiros, físicos e tecnológicos adequados para satisfazer as necessidades de informação estatística.

43 - Indique se os recursos humanos, financeiros, físicos e tecnológicos são adequados para satisfazer as necessidades de informação estatística. Utilize de 1 a 5, onde 1= Totalmente inadequado e 5= Totalmente adequado.

I - Volume dos recursos financeiros (3)

II - Volume dos recursos humanos (3)

III - Qualidade dos recursos humanos (4)

IV - Recursos físicos (3)

V - Volume dos recursos tecnológicos (3)

VI - Qualidade dos recursos tecnológicos (3)

44 - O orçamento do IBGE do ano atual, com respeito aos anos anteriores, em valores reais, é menor, maior ou igual a?

I - ___ Maior ___ Um ano atrás

II - ___ Maior ___ Dois anos atrás

III - ___ Maior ___ Três anos atrás

Nota:

Secretaria de Orçamento Federal

SIOF Gerencial - Execução Orçamentária

Data de geração deste relatório: 01/09/2017 16:01:25

Inclui despesas de pessoal e benefícios e Censo

Exercício	PLOA	LOA	Dotação Atual
2014	2.114.281.573,	2.103.091.521,	2.215.886.485,
2015	2.097.521.788,	2.089.615.659,	2.164.274.464,
2016	2.489.161.371,	2.341.856.975,	2.379.350.000,
2017	2.490.065.892,	2.991.091.368,	3.026.401.934,

Indicador de boas práticas

5.2 O escopo, o detalhe, o custo e o tempo para a geração de estatísticas oficiais devem ser baseados em análise das necessidades de informação dos usuários.

45 - Quais dos seguintes itens são analisados de acordo com as necessidades de informação?

I - Escopo

II - Detalhe

III - Custo

IV - Tempo

V - Nenhuma dos anteriores

Indicador de boas práticas

5.3 As novas solicitações de informação devem ser avaliadas e justificadas em relação aos seus custos, através de mecanismos de controle.

46 - O IBGE avalia e justifica novas solicitações de informação com relação ao custo?

Resposta: Sim, apenas nos casos de novas operações estatísticas em função do orçamento da instituição e das parcerias estabelecidas com outras instituições, com repasse de recursos.

Através de que mecanismos?

a) Avaliação da distribuição de recursos.

Resposta: Sim.

b) Avaliação da pertinência da operação estatística.

Resposta: Sim.

c) Avaliação do custo de coleta

Resposta: Sim

d) Outro Qual? _____

Indicador de boas práticas

5.4 A exclusão, a inclusão e a continuidade das estatísticas oficiais devem ser avaliadas, periodicamente, pelos responsáveis pela produção estatística, ouvidos os principais usuários e outros integrantes do Sistema Estatístico Nacional, a fim de otimizar os recursos.

47 - Com que regularidade são avaliadas a exclusão, inclusão ou continuidade das estatísticas?

- a) Sempre
- b) Periodicamente
- c) Raramente
- d) Não se avalia

48 – Quais critérios têm sido considerados para avaliar a exclusão, inclusão ou continuidade das estatísticas?

- a) Necessidade de informação
- b) Priorização da produção estatística
- c) Legislação
- d) Convênios
- e) Outros Qual? Fóruns e encontros com usuários, recomendações internacionais, disponibilidade orçamentária e de recursos humanos.

49 - Quais são os pontos fortes do IBGE em matéria de recursos adequados?

Resposta: Corpo técnico qualificado, infraestrutura tecnológica de boa qualidade, existência de uma rede de agências de coleta espalhadas no território nacional.

50 - Quais são os pontos fracos do IBGE em matéria de recursos adequados?

Resposta: Número elevado de servidores com possibilidade de se aposentar no curto prazo.

Ausência de sistematização de reposição de recursos humanos, que é realizada através de concurso público, mediante autorização do Governo Federal.

Incerteza com relação a liberação de recursos adequados para o cumprimento do plano de trabalho anual do Instituto.

Princípio 6 - Compromisso com a qualidade

O IBGE deve trabalhar, coordenar e cooperar com as demais entidades produtoras de estatísticas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, de acordo com normas, princípios e padrões internacionais.

Indicador de boas práticas

6.1 O IBGE deve ter uma política e um modelo de qualidade claramente definidos e documentados.

51 - O IBGE conta com uma política e um modelo de qualidade claramente definidos, documentados e amplamente divulgados?

Resposta: Ainda não, porém se encontra em desenvolvimento um sistema de gestão da qualidade dos processos e produtos estatísticos, onde esses aspectos serão contemplados e devidamente definidos e documentados.

52 - O IBGE conta com uma unidade (departamento ou gerência) dedicada à gestão da qualidade?

Resposta: Sim, a Diretoria de Pesquisas tem, em sua estrutura organizacional, uma Gerência de Qualidade Estatística, subordinada a Coordenação de Métodos e Qualidade.

Indicador de boas práticas

6.2 A qualidade do produto estatístico deve ser avaliada periodicamente, de acordo com orientações internas e normas internacionais.

53 – O IBGE avalia a qualidade do produto estatístico conforme orientações internas e normas internacionais?

Sim, para algumas pesquisas e apenas aspectos relacionados a qualidade, como o coeficiente de variação, precisão nas estimativas e taxa de não-resposta. No entanto, encontra-se em implantação um sistema para avaliação periódica da qualidade do produto considerando todas as demais dimensões de qualidade recomendada.

54 – Qual a periodicidade que se avalia a qualidade do produto estatístico?

a) Anual

b) Entre 1 e 3 anos

c) Outro Qual? Processo contínuo e sem um sistema padrão

55 – Em que porcentagem das operações estatísticas se avalia periodicamente a qualidade?

a) > 75%

b) 50 - 75%

c) 25 – 49%

d) < 25%

e) 0%

Indicador de boas práticas

6.3 Deve-se promover e incentivar, sistematicamente, uma cultura de melhoria contínua da produção estatística do Instituto.

56 – O IBGE promove e incentiva sistematicamente uma cultura de melhora contínua da produção estatística?

Resposta: Sim.

Indique através de que mecanismos:

- ⊕ a) Implementação de princípios e boas práticas
- ⊕ b) Capacitação sobre a produção estatística
- c) Avaliação por especialistas
- d) Autoavaliações
- ⊕ e) Seminários institucionais (Seminários IBGE e Seminários de Metodologia do IBGE)
- ⊕ f) Desenvolvimento de sistema de gestão de qualidade que se encontra em fase de implantação.
- ⊕ g) Outro Qual? Consultoria com especialistas nacionais e internacionais na área de qualidade estatística.

Indicador de boas práticas

6.4 Deve haver processos documentados para avaliar e controlar a qualidade em cada uma das etapas do processo estatístico do Instituto.

57 - O IBGE conta com processos documentados para avaliar e controlar a qualidade em todas as etapas do processo estatístico?

Resposta: Ainda não, mas encontra-se em desenvolvimento um projeto de mapeamento dos processos das operações estatísticas que tem como um dos objetivos avaliar e controlar todas as etapas do processo estatístico.

58 - Quais são os pontos fortes do IBGE em matéria de compromisso com a qualidade?

Resposta: Adoção de métodos e processos de melhores práticas de acordo com as recomendações internacionais.

Participação em eventos e trabalhos de cooperação técnica promovido por organismos internacionais.

Banco de metadados disponível na Internet.

Um sistema de gestão de qualidade de produtos e processos estatísticos em fase de implantação.

59 - Quais são os pontos fracos do IBGE em matéria de compromisso com a qualidade?

Resposta: Ausência de sistemática na avaliação da qualidade do processo e do produto.

Princípio 7 - Imparcialidade e objetividade

O IBGE deve elaborar e divulgar as estatísticas oficiais respeitando a independência científica, e fazê-lo de forma objetiva, profissional e transparente, de modo a tratar todos os usuários de forma igualitária.

Indicador de boas práticas

7.1 As estatísticas oficiais devem ser elaboradas com metodologias e processos baseados na imparcialidade e na transparência.

60 - Através de quais mecanismos são garantidas a imparcialidade e a transparência das metodologias e processos estatísticos?

⊕ a) Protocolos, por exemplo:

- Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais: orientações para divulgações de resultados pelo IBGE
- Procedimentos para Lidar com Erros de Divulgação de Dados e Informações Estatísticas do IBGE
- Política de Revisão de Dados Divulgados das Operações Estatísticas do IBGE

b) Legislação

c) Procedimentos

d) Marcos de qualidade

⊕ e) Outros Qual? As metodologias e os metadados das operações estatísticas estão disponíveis no portal do IBGE na Internet. Discussão com usuários. Calendário de divulgação de resultados disponibilizados em dezembro de cada ano.

f) Nenhum

Indicador de boas práticas

7.2 Deve-se documentar e colocar à disposição do público as normas, as classificações, os métodos e os processos utilizados na produção das estatísticas oficiais.

61 - Indique a porcentagem de normas, classificações, métodos e processos utilizados na produção estatística que estão documentados e estão disponíveis para o público?

(Considere a seguinte escala para os itens abaixo: >75%; 50 – 75%; 25 – 49%; <25%)

- a) Processos (< 25%)
- b) Normas (> 75%)
- c) Classificações (> 75%)
- d) Métodos (> 75%)

Indicador de boas práticas

7.3 A definição de fontes de informação, métodos, processos, conceitos e meios de divulgação dos dados deve ser uma responsabilidade profissional baseada nos princípios e melhores práticas nacionais e internacionais.

62 - Quais dos seguintes itens levam em conta princípios e melhores práticas nacionais e internacionais?

- Fontes de informação
- Métodos
- Conceitos
- Meios de divulgação
- Nenhum

Indicador de boas práticas

7.4 Deve haver orientações e diretrizes que garantam o acesso simultâneo de todos os usuários às divulgações estatísticas, de maneira imparcial e compreensível.

63 - Com que tipo de orientação e diretrizes o IBGE conta para o acesso simultâneo de todos os usuários às divulgações estatísticas?

- a) Normativos
- b) Protocolos
- c) Orientações internas
- d) Acordos internacionais
- e) Políticas (Política de Comunicação Integrada)
- f) Legislação
- g) Outro Qual? Disseminação do calendário de divulgação
- h) Nenhum

Indicador de boas práticas

7.5 O calendário de divulgação das estatísticas oficiais deve ser anunciado com antecedência adequada para o conhecimento dos usuários.

64 - Com quanto tempo de antecipação se anuncia a divulgação das estatísticas oficiais?

- a) Um mês (Para novas divulgações, não previstas no calendário anual).
- b) Entre um ano e três meses
- c) Mais de três meses antes de iniciar o ano
- d) Outro Qual? Em dezembro de cada ano, o IBGE dissemina o calendário de todas as divulgações previstas para o ano seguinte. Assim, a antecipação pode ser de um mês até doze meses.
- e) Não se anuncia com antecipação

Indicador de boas práticas

7.6 Deve haver objetividade, profissionalismo e isenção nas comunicações estatísticas.

65 - O IBGE conta com procedimentos implementados para assegurar a objetividade das comunicações estatísticas divulgadas?

Resposta: sim, orientações para divulgação de resultados do IBGE.

Indicador de boas práticas

7.7 Deve haver uma declaração sobre conduta, normas e valores éticos que regulem as práticas estatísticas do Instituto.

66 - O IBGE conta com um código sobre conduta, normas e valores éticos que regulam a prática estatística?

Resposta: Sim, o Código de Ética Profissional do Servidor Público do IBGE e o Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE.

67 - O IBGE exige do pessoal envolvido na atividade estatística o cumprimento do código do Instituto?

Resposta: Sim.

68 - O IBGE considera a declaração sobre a ética profissional do Instituto Internacional de Estatística (ISI)?

Resposta: Sim.

69 - Quais são os pontos fortes do IBGE em matéria de imparcialidade e objetividade?

Resposta: Independência na elaboração da metodologia

Transparência na divulgação dos dados: metodologia e cronograma, disponibilizados na Internet.

Divulgação de lista de precedência.

70 — Quais são os pontos fracos do IBGE em matéria de imparcialidade e objetividade?

Resposta: Necessidade de: promover produção regular de documentos metodológicos, que deve fazer parte e estar prevista no programa de trabalho; e elaborar indicadores para aferição do grau de internalização, pelos servidores, do Código de Ética estabelecido, bem como promover ações de disseminação desse Código para todo o IBGE.

Princípio 8 - Cooperação e participação internacional

O IBGE deve cooperar com o intercâmbio de experiências e informações, assim como participar da elaboração conjunta de padrões e atividades estatísticas em nível internacional.

Indicador de boas práticas

8.1 O IBGE deve participar de atividades internacionais de interesse estatístico e da elaboração conjunta de padrões que contem com o apoio de organismos internacionais.

71 - Nos últimos três anos, o IBGE participou de atividades internacionais em quais dos seguintes temas?

⊕ a) Econômico Qual? REES/Mercosul – Grupos de Trabalho de Contas Nacionais, Mercado de Trabalho, Comércio Exterior de Serviços, Classificações e Nomenclaturas, e Inventário de Operações Estatísticas;

⊕ b) Sociais Qual? CEA/CEPAL – Grupos de Trabalho de Estatísticas de Gênero, Medição das Tecnologias da Informação e das Comunicações, Censos de População, Indicadores do Mercado de Trabalho, Pesquisas Domiciliares, Estatísticas Ambientais e Estatísticas Agropecuárias

⊕ c) Ambientais Qual? UNSD/ONU – Grupo de Peritos em Nomes Geográficos das Nações Unidas; UNSD/ONU – UN Committee of Experts on Global Geospatial Information Management; UNSD/ONU – Expert Group on Indicators framework for the post-2015 development agenda; UNSD/ONU – Inter-agency and Expert Group on Sustainable Development Goal Indicators – (IAEG/SDG)

d) Instrumentos para o Fortalecimento do SEN Qual? _____

⊕ e) Outro Qual? Reunião anual da Comissão de Estatística das Nações Unidas e da UNECE.

72 - Nos últimos três anos, o IBGE participou na elaboração de padrões internacionais?

Resposta: Sim. Quais? CGIM e OIT, por exemplo.

Indicador de boas práticas

8.2 O IBGE deve conduzir processos de cooperação internacional a fim de compartilhar e transmitir conhecimento entre os organismos internacionais e outros institutos nacionais de estatística.

73 - Nos últimos três anos, o IBGE tem compartilhado e transmitido suas experiências e conhecimentos a outros países?

Resposta: Sim.

74 - Nos últimos três anos, o IBGE recebeu conhecimento e apoio nos temas de coordenação, processo e produção estatística?

Resposta: Sim

Especifique com quais organismos:

- a) Comunidade Andina
- b) Agências das Nações Unidas
- c) CEPAL
- d) EUROSTAT
- e) BID
- f) Banco Mundial
- g) Oficinas Nacionais de Estatística de outros países
- i) OECD
- j) MERCOSUL
- k) Outro Qual?

Indicador de boas práticas

8.3 O IBGE deve desenvolver mecanismos de transmissão de conhecimento no contexto da cooperação internacional.

75 - O IBGE conta com uma unidade (departamento ou gerência) onde uma das suas atribuições está a cooperação técnica internacional?

Resposta: Sim. Vinculado diretamente à Presidência do IBGE, existe uma Assessoria de Relações Internacionais, que tem como função a coordenação e o fomento das relações internacionais do IBGE.

76 - O IBGE promove atividades de cooperação internacional/tem mecanismos para a transmissão de conhecimento?

Resposta: Sim.

Especifique os mecanismos:

- a) Estágios
- ⊕ b) Oficinas
- ⊕ c) Cursos
- ⊕ d) Visitas de Estudo
- e) Conferências
- ⊕ f) Seminários
- g) Cursos de Educação a Distância (EAD)
- h) Outro Qual? _____

77 - Quais são os pontos fortes do IBGE em matéria de cooperação e participação internacional?

Resposta: Apoio técnico, metodológico e tecnológico em Censos de população a outros países.
Cooperação técnica horizontal.

Participação na Comissão de Estatísticas das Nações Unidas, Conferência de Estatísticas das Américas, Conferência dos Estatísticos Europeus, Reunião Especializada de Estatísticas do Mercosul, ISI, BRICS, Comunidade dos países de Língua Portuguesa - CPLP, OECD, Conferência da Organização Internacional do Trabalho e em grupos de especialistas.

78 - Quais são os pontos fracos do IBGE em matéria de cooperação e participação internacional?

Resposta: Disponibilidade limitada de recursos para participação em eventos internacionais.

Ausência de uma política institucional de participação em eventos internacionais para capacitação dos servidores independentemente de representação institucional.

Seção 2 - Processos estatísticos

As diretrizes, orientações, padrões e boas práticas, tanto nacionais como internacionais, são a base do desenvolvimento de metodologias e processos de uma produção estatística de qualidade, abrangendo as etapas de planejamento, coleta, processamento, análise e disseminação das estatísticas oficiais.

Princípio 9 - Metodologia sólida

A produção das estatísticas do IBGE deve estar fundamentada em instrumentos, processos e conhecimentos sólidos.

Indicador de boas práticas

9.1 Deve-se organizar a implantação de metodologias, conceitos, classificações e boas práticas que sigam orientações e diretrizes de aceitação nacional e internacional.

79 - Existe alguma unidade (departamento ou gerência) específica que promova a implementação de metodologias, conceitos, classificações e boas práticas no processo estatístico?

Resposta: Sim, a Diretoria de Pesquisas tem, em sua estrutura organizacional, uma Coordenação de Métodos e Qualidade, com as seguintes competências:

- pesquisar, desenvolver, absorver, difundir, implementar e apoiar na utilização de metodologias estatísticas e computacionais aplicadas à produção e análise de informações;
- atuar junto à DPE na articulação de seus diversos órgãos para definir normas, procedimentos operacionais, rotinas, métodos e sistemas comuns na busca da eficiência e melhoria de qualidade; e
- contribuir para a formação e aperfeiçoamento técnico dos recursos humanos.

Especifique os mecanismos:

a) Organismo externo

b) Unidade interna

c) Outro Qual? _____

80 - Qual porcentagem das operações estatísticas são regidas por recomendações e diretrizes nacional e internacional, com relação aos seguintes aspectos?

(Considere a seguinte escala para os itens abaixo: >75%; 50 – 75%; 25 – 49%; <25%)

a) Conceitos (> 75%)

b) Classificações (> 75%)

c) Metodologias (> 75%)

d) Boas Práticas (> 75%)

Indicador de boas práticas

9.2 A metodologia de pesquisas e o uso de registros administrativos devem ser avaliados, periodicamente, pelo Instituto e, caso necessário, ajustados para garantir uma elevada qualidade dos produtos estatísticos.

81 - O IBGE avalia a qualidade das metodologias utilizadas nas operações estatísticas e no uso dos registros administrativos?

Resposta: Sim.

Especifique o tipo de avaliação realizada:

- a) Autoavaliação através relatórios de qualidade
- b) Autoavaliação através de indicadores
- c) Autoavaliação através de descrição do processo
- d) Avaliação externa através de instrumentos
- e) Avaliação externa através de evidências do processo
- f) OutroQual? _____

82 - Indique em quais casos foram implementados procedimentos para avaliar a qualidade da metodologia utilizada para as operações estatísticas e o uso dos registros administrativos?

- a) Problemas na operação de campo
- b) Consistência nos números produzidos
- c) Novas demandas de informação
- d) Aperfeiçoamento na qualidade dos produtos da instituição
- e) Recomendações de especialistas
- f) Desenho amostral
- g) Outro Qual? Aderência a recomendações internacionais

Indicador de boas práticas

9.3 Deve haver concordância detalhada entre as classificações nacionais e as classificações internacionais de referência definida pelos organismos internacionais.

83 - Existem diferenças entre as classificações de referência e as classificações implementadas no IBGE?

Resposta: Sim, apenas as necessárias para contemplar especificidades nacionais.

84 - Utiliza notas explicativas para as grandes classificações internacionais?

Resposta: Sim.

Especifique em que tipo de classificação:

- ⊕ a) Econômica
- ⊕ b) Social
- c) Geográfica
- ⊕ d) Outro Qual? Classificação de atividades estatísticas.

Indicador de boas práticas

9.4 Deve haver comitês integrados por acadêmicos, instituições e setores relacionados para avaliar e melhorar a metodologia utilizada no processo estatístico.

85 – O IBGE conta com comitês integrados por acadêmicos, institutos e setores para melhorar a metodologia das operações estatísticas.

Resposta: Sim, em especial para os censos.

Especifique:

- ⊕ a) Planejamento estatístico
- ⊕ b) Planejamento de sistema
- ⊕ c) Planejamento operativo
- ⊕ d) Planejamento temático
- e) Outros Qual?

86 - As reuniões periódicas com os especialistas externos se realizam para?

- ⊕ a) Revisão das demandas de informação dos usuários
- ⊕ b) Revisão do planejamento metodológico
- ⊕ c) Revisão do desenho amostral
- ⊕ d) Revisão do desenho do questionário
- ⊕ e) Revisão dos instrumentos de coleta
- ⊕ f) Revisão dos instrumentos de processamento
- ⊕ g) Revisão dos resultados
- h) Outro Qual? _____

87 - Durante os últimos três anos as metodologias estatísticas têm sido objeto de crítica externa? Qual (is)?

Resposta: Sim, PNAD Continua, sobre a metodologia de cálculo de renda para o FPE e o SNIPC, sobre a variação do índice de inflação, relativo a empregado doméstico e mão de obra para pequenos reparos.

Indicador de boas práticas

9.5 Deve-se promover a adoção de melhores ferramentas e processos sobre a base de conhecimentos sólidos.

88 - O IBGE promove a adoção dos melhores instrumentos e processos na atividade estatística?

Resposta: Sim, sempre que possível, em função das restrições operacionais ou financeiras.

89 - O IBGE conta com a ajuda de especialistas para a adoção dos melhores instrumentos e processos na atividade estatística?

Resposta: Sim.

Assinale os critérios pelo qual são escolhidos os especialistas:

- a) Formação acadêmica
- b) Trajetória profissional
- c) Competência e experiência em temas específicos
- d) Representação institucional

e) Outro Qual? _____

90 — Os instrumentos e processos adotados na produção estatística consideram as recomendações internacionais?

Resposta: Sim, as recomendações internacionais são sempre consideradas nas definições das diversas etapas dos processos de produção estatística.

91 — Quais são os pontos fortes do IBGE em matéria de metodologia sólida?

Resposta: Experiência com comitês consultivos sobre temas de particular importância.

A oportunidade que as tecnologias propiciam para a aplicação dos métodos estatísticos.

Adoção sistemática de recomendações internacionais e o intercâmbio com outros institutos de estatísticas e organismos internacionais.

Os procedimentos metodológicos estão descritos nas publicações de resultados, disponíveis na Internet, além de haver uma série específica, “Relatórios Metodológicos”, também disponível no portal do IBGE.

Quadro de pessoal qualificado em constante aperfeiçoamento.

92 — Quais são os pontos fracos do IBGE em matéria de metodologia sólida?

Resposta: Ausência de revisões e avaliações periódicas e sistemáticas de qualidade do produto e dos processos estatísticos. Ausência de protocolo de revisão metodológica das pesquisas.

Apesar disso, as pesquisas do IBGE são pautadas por metodologias que adotam recomendações internacionais atualizadas e se encontram em contínua avaliação para se verificar a oportunidade e viabilidade de se promover aprimoramentos.

Princípio 10 - Processos estatísticos adequados

O IBGE deve utilizar, em todas as etapas do processo estatístico, procedimentos e ferramentas adequados para garantir a qualidade das estatísticas oficiais.

Indicador de boas práticas

10.1 As metodologias, os questionários, os manuais, os sistemas de informática e os demais instrumentos devem ser testados e validados antes do início do processo de coleta de dados.

93 – Em que porcentagem das metodologias, questionários, manuais e aplicativos de informática que são aplicados diferentes tipos de testes antes da primeira coleta de dados ou da inclusão de novas perguntas?

(Considere a seguinte escala para os itens abaixo: >75%; 50 – 75%; 25 – 49%; <25%)

- a) Teste em escritório (> 75%)
- b) Pré-teste (> 75%)
- c) Prova piloto (> 75%)

Indicador de boas práticas

10.2 Devem ser utilizadas melhores técnicas da tecnologia da informação na automatização dos processos de captura, codificação, crítica e validação da informação.

94 – Em que porcentagem das operações estatísticas se utiliza sistemas informatizados nos processos de ...?

(Considere a seguinte escala para os itens abaixo: 100%; >75%; 50 – 75%; 25 – 49%; <25%)

- a) Coleta (100%)
- b) Codificação (100%)
- c) Crítica e validação (100%)

95 - O IBGE realiza avaliação da otimização das funcionalidades dos sistemas de informática dentro do processo estatístico?

Resposta: Sim.

Especifique qual a porcentagem das estatísticas?

- a) 100%
- b) >75%
- c) 50 – 75%
- d) 25% - 49%
- e) <25%

Indicador de boas práticas

10.3 As etapas do processo estatístico devem ser revisadas ou atualizadas conforme exigido pela operação e pesquisa estatísticas.

96 - Nos últimos três anos, que porcentagem das operações estatísticas foram revisadas ou atualizadas nos processos de ...?

(Considere a seguinte escala para os itens abaixo: >75%; 50 – 75%; 25 – 49%; <25%)

- a) Planejamento (< 25%)
- b) Desenvolvimento de instrumentos (< 25%)
- c) Execução (< 25%)
- d) Análise (<25%)
- e) Disseminação (50 - 75%)
- f) Outro () Qual? _____

97 - O IBGE tem procedimentos para evitar a sobre cobertura, subcobertura e classificação errônea das unidades estatísticas?

Resposta: Sim

Especifique os tipos de procedimentos

- ⊕ a) Comparar cadastro de seleção da amostra com outras fontes comparáveis em relação a população objeto de estudo.
- ⊕ b) Analisar os questionários de novas unidades, devolvidos por duplicidade e excluídos e unidades fora do âmbito com mudanças de características.
- ⊕ c) Utilizar no questionário perguntas específicas que contribuam para controlar a correta classificação das unidades.
- ⊕ d) Verificar o cadastro de seleção da amostra (inclusive a verificação de unidades do universo).
- ⊕ e) Atualizar o cadastro para incorporar as mudanças que ocorrem durante um determinado período.
- ⊕ f) Verificar consistência da operação de listagem com outras etapas do processo.
- ⊕ g) Utilizar informação de avaliação procedente de outras operações estatísticas com o mesmo cadastro.
- ⊕ h) Verificar os mapas dos cadastros de área para assegurar que foi utilizada uma definição clara e sem superposição das áreas geográficas no desenho da amostra.
- i) Outro Qual? _____

Nota:

- a) O CNEFE compara as informações de seu cadastro com outras fontes disponíveis tanto interna (Censos e Estimativas) quanto externas (CADÚNICO). Estamos negociando o acesso ao CPF e aos cadastros das grandes prefeituras.
- b)) CNEFE avalia os totais de inclusões e exclusões e procura identificar causas para as variações mais significativas.
- c) A classificação é feita por ocasião da atualização do cadastro e o atualizador recebe instruções para verificar situações particulares como domicílios vagos ou de uso ocasional.
- d) Situações suspeitas podem ensejar nova atualização de campo.
- e) Existe um cronograma de atualização sincronizado com as pesquisas usuárias do cadastro.
- f) Existe um acompanhamento do aproveitamento do cadastro nas pesquisas usuárias.
- g) Outras operações podem indicar a necessidade de atualizações adicionais aquelas programadas.
- h) Foram implementados mecanismos para alertar o atualizador da possibilidade de saída de sua área de trabalho. Existe, também, um processo de supervisão baseado em imagens orbitais e na coleta de coordenadas para identificar omissões de atualização.
- i) Está sendo desenvolvido um sistema de supervisão de campo por amostragem (por restrições de custo e de pessoal) para aumentar o nível de controle da qualidade do cadastro.

98 – Em que porcentagem das operações estatísticas são realizados os seguintes procedimentos?

(Considere a seguinte escala para os itens abaixo: >75%; 50 – 75%; 25 – 49%; <25%)

- a) Reentrevistas rotineiras (< 25%)
- b) Reentrevistas no caso de encontrar inconsistências (< 25%)
- c) Supervisão de campo (> 75%)
- d) Supervisão técnica (> 75%)

Indicador de boas práticas

10.4 Devem ser realizados processos estatísticos de crítica e validação de dados levando em conta as regras de consistência e imputação.

99 – Os processos de crítica e imputação de dados são realizados com base em regras de validação e consistência?

Resposta: Sim

Indicador de boas práticas

10.5 Devem ser utilizados recursos tecnológicos apropriados para efetuar as estimações e imputações, revisando-os ou atualizando-os, periodicamente, conforme o desenho da operação estatística.

100 — Em que porcentagem das operações estatísticas do IBGE são utilizados sistemas genéricos?

(Considere a seguinte escala para os itens abaixo: >75%; 50 – 75%; 25 – 49%; <25%)

- a) Para a estimação (<25%)
- b) Para a imputação (<25%)

101 — Em que porcentagem as estatísticas do IBGE são implementados medidas para evitar a crítica excessiva de dados?

Resposta: Não implementa medidas para evitar a crítica excessiva de dados.

Caso afirmativo, especifique em que porcentagem se aplica:

- a) > 75%
- b) 50 - 75%
- c) 49 – 25%
- d) < 25%
- e) 0%

102 – Em que porcentagem o IBGE documenta os processos de imputação?

Especifique em que porcentagem do que se documenta:

- a) 100%
- b) >75%
- c) 50 – 75%
- d) 25% - 49%
- e) <25%

Indicador de boas práticas

10.6 Devem ser realizadas revisões com processos normalizados e sistemáticos, de acordo com um cronograma estabelecido. Os estudos e análises das revisões devem ser divulgados para o público.

103 - Quais etapas do processo estatístico são revisadas por meio de processos padronizados ou sistematizados?

- a) Planejamento
- b) Desenvolvimento de instrumentos
- c) Execução
- d) Análise
- e) Disseminação
- f) Nenhuma

104 — As revisões estão estabelecidas em um cronograma?

Resposta: Não.

105 — O IBGE implementa procedimentos para documentar revisões dos processos estatísticos?

Resposta: Sim

Especifique os procedimentos:

- a) Atualizações metodológicas documentadas (s) Sim/Não
- b) Comunicados das atualizações metodológicas para o público (n) Sim/Não
- c) Outro (n) Sim/Não Qual?

Indicador de boas práticas

10.7 Os conceitos e definições utilizados no uso dos registros administrativos com finalidade estatística devem seguir os parâmetros requeridos em um processo estatístico de qualidade.

OBS.: Para responder as perguntas 106 e 107 considerar apenas os registros administrativos com fins estatísticos.

106 — O IBGE interage com outras entidades produtoras de estatísticas nos processos de padronização de conceitos, definições, classificações e procedimentos?

Resposta: Sim.

Especifique a frequência:

- a) Sempre
- b) Quase sempre
- c) Raramente
- d) Nunca

107 — O IBGE realiza o acompanhamento da implementação da padronização de conceitos, definições, classificações e procedimentos das entidades pertencentes ao Sistema Estatístico Nacional?

Resposta: Sim

Especifique através de que mecanismos:

a) Comitês (S) Sim/Não

b) Grupo de Trabalho (S) Sim/Não

c) Autoavaliações (N) Sim/Não

d) Outro Qual? _____

108 – Quais são os pontos fortes do IBGE em matéria de processos estatísticos adequados?

Resposta: Busca contínua por melhores práticas.

Implantação do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares.

Estratégias de comunicação com os usuários sobre revisões e novos projetos.

Implantação gradual dos modelos genéricos de produção do processo estatístico (GSPBM), visando aperfeiçoar a documentação, revisão e qualidade dos processos estatísticos.

109 – Quais são os pontos fracos do IBGE em matéria de processos estatísticos adequados?

Resposta: Ausência de uma política estabelecida e padronizada para revisão e aperfeiçoamento do processo.

Pouca interação com os órgãos gestores dos registros administrativos.

Princípio 11 - Solicitação de informação não excessiva

O IBGE deve fixar suas metas para reduzir, progressivamente, o volume de informações solicitadas, as quais devem estar de acordo com as necessidades dos usuários e não serem excessivas para os informantes.

Indicador de boas práticas

11.1 O escopo e o detalhe da demanda de informações das operações estatísticas para as fontes devem limitar-se ao estritamente necessário.

Indicador de boas práticas

11.2 Deve-se fazer um esforço contínuo para utilizar ou desenvolver técnicas que reduzam o volume de informações solicitadas aos informantes.

110 - Quais procedimentos o IBGE utiliza para reduzir a carga dos informantes?

- ⊕ a) Uso de registros administrativos
- b) Evita a duplicidade de perguntas nas diferentes pesquisas
- ⊕ c) Uso de instrumentos de coleta solicitando as informações estritamente necessárias
- ⊕ d) Desenvolvimento de técnicas de amostragem para reduzir a carga do informante? Se sim, qual? Criação da amostra mestra para as pesquisas domiciliares.
- e) Outro. Qual? _____
- f) Nenhuma

111 – O IBGE conta com instrumentos sistematizados para recepção de informações solicitadas para as empresas?

Resposta: Não

Indicador de boas práticas

11.3 O IBGE deve contar com procedimentos articulados e sistematizados para obter informações.

112 - O IBGE está obrigado a reduzir a carga de respostas dos informantes?

Resposta: Não.

Especifique através de quais mecanismos:

- a) Normativos
- b) Requerimentos
- c) Políticas internas
- d) Outros

113 - O IBGE mede a carga de respostas das fontes?

Resposta: Não.

Especifique com que frequência:

- a) Sempre
- b) Quase sempre
- c) Raramente
- d) Nunca

114 - Quais são os pontos fortes do IBGE em matéria de solicitação de informação não excessiva?

Resposta: Esforços contínuos para obtenção dos registros administrativos.

115 - Quais são os pontos fracos do IBGE em matéria de solicitação de informação não excessiva?

Resposta: Falta integração de pesquisas que abordam o mesmo informante/tema.

Dificuldades de articulação com produtores visando o acesso de registros administrativos.

Princípio 12 - Relação entre custo e eficácia

O IBGE deve utilizar os recursos de maneira eficiente, eficaz e efetiva.

Indicador de boas práticas

12.1 Deve-se controlar a utilização de recursos na produção de informações estatísticas.

116 - Há uma unidade responsável pelo acompanhamento da distribuição e implementação de recursos do Instituto?

Resposta: Sim.

Especifique:

a) Organismo externo

b) Unidade interna

c) Outro Qual? _____

117 - Que medidas o IBGE usa para controlar a utilização dos recursos?

a) Auditorias

b) Avaliação de distribuição dos recursos

c) Controle e monitoramento do uso dos recursos

d) Nenhum

Indicador de boas práticas

12.2 Devem ser realizados esforços proativos para melhorar o potencial estatístico dos registros administrativos e reduzir os custos com pesquisas diretas.

118 - O IBGE atua para fortalecer o uso de registros administrativos junto a diferentes órgãos do Sistema Estatístico Nacional?

Resposta: Sim, esse tem sido assunto recorrente nas discussões do SNIO.

Indicador de boas práticas

12.3 Devem ser utilizadas metodologias e tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de otimizar os processos de geração e divulgação de estatísticas oficiais.

119 – Em que porcentagem o IBGE usa tecnologias de informação e comunicação na etapa de execução do processo estatístico?

(Considere a seguinte escala para os itens abaixo: 100%; >75%; 50 – 75%; 25 – 49%; <25%)

- | | |
|--|------|
| a) Coleta | 100% |
| b) Captura | 100% |
| c) Crítica | 100% |
| d) Consolidação da base de dados da informação coletada. | 100% |
| e) Validação, consistência e imputação | 100% |
| f) Outros? Sim Qual? Disseminação | 100% |

120 – Em que percentual a disseminação dos produtos estatísticos utilizam meios eletrônicos?

- a) 100%
- b) >75%
- c) 50 – 75%
- d) 25% - 49%
- e) <25%

121 - Quais são os pontos fortes do IBGE em relação ao princípio de custo e eficácia?

Resposta: A busca pela excelência na produção estatística, uso cada vez mais intenso de tecnologia de informação e imagens; padronização crescente das etapas do processo de produção.

122 – Quais são os pontos fracos do IBGE em relação ao princípio de custo e eficácia?

Resposta: Ausência de sistema de planejamento mais detalhado em todas as etapas - particularmente a coleta.

Ausência de um sistema de custos para controle dos recursos de cada operação estatística.

Seção 3 - Produtos estatísticos

As estatísticas oficiais devem satisfazer as necessidades dos usuários e cumprir as normas de qualidade estabelecidas para os produtos estatísticos.

Princípio 13 – Relevância

O IBGE deve satisfazer as necessidades de informação dos usuários, de acordo com suas demandas.

Indicador de boas práticas

13.1 A oferta de estatísticas em nível nacional deve basear-se em mecanismos e estratégias para identificar as necessidades prioritárias de informação da sociedade.

123 - Através de que mecanismos o IBGE coleta e prioriza as necessidades de informação estatística do país?

- a) Reuniões temáticas
- b) Planos institucionais
- c) Planos setoriais
- d) Plano Plurianual
- e) Legislação nacional
- f) Demandas de organismos internacionais
- g) Outro Qual? Conferência Nacional de Estatística

124 – O IBGE assina convênios com outras entidades para a produção de informação estatística?

Resposta: Sim

Para:

- a) Pesquisas
- b) Registros administrativos
- c) Suporte metodológicos
- d) Outro Qual? Capacitação.

Indicador de boas práticas

13.2 Devem existir processos no Instituto para assessorar, capacitar e informar os usuários a respeito dos produtos estatísticos, assim como para consultá-los, periodicamente, sobre a utilidade pública das estatísticas elaboradas.

125 - Quais dos seguintes serviços contam com procedimentos estabelecidos para capacitar e informar os usuários a respeito dos produtos estatísticos?

- a) Atendimento ao usuário
- b) Capacitação
- c) Disseminação de produtos e metodologias estatísticas
- d) Nenhum

126 - Os usuários são consultados sobre a utilidade das estatísticas que são publicadas?

Resposta: Sim. Através da realização periódica da Conferência Nacional de Estatística – CONFEST e da Conferência Nacional de Geografia e Cartografia - CONFEGE, produtores e usuários de Informações Estatísticas, Geográficas e Ambientais são convidados a debater as principais linhas de pesquisa nas áreas de estatística e geociências, com o objetivo de mapear lacunas, identificar oportunidades de aprimoramento e explicitar demandas por novas informações no País.

127 – Se sim, que mecanismos são utilizados no IBGE para perguntar sobre a utilidade prática das estatísticas produzidas?

- a) Comitês
- b) Pesquisas
- c) Web
- d) Outro - Realização periódica de conferências e encontros de produtores e usuários de informações estatísticas e geocientíficas, com o objetivo de mapear lacunas, identificar oportunidades de aprimoramento e explicitar demandas por novas informações no País.

Indicador de boas práticas

13.3 Usuários e demais produtores de estatísticas oficiais devem participar dos processos de discussão específicos sobre identificação, análise e avaliação de demandas de informação, por meio de comitês acadêmicos, interinstitucionais, setoriais e fóruns.

128 - O IBGE convoca comitês acadêmicos, interinstitucionais, setoriais e fóruns para o desenvolvimento do processo estatístico?

Resposta: Sim

Especifique em que etapa do processo há participação dos comitês:

- ⊕ a) Planejamento
- ⊕ b) Desenvolvimento de instrumento.
- c) Execução
- ⊕ d) Análise
- ⊕ e) Disseminação

129 - Os comitês promovem a participação dos usuários nos processos de identificação, análise e priorização das demandas de informação?

Resposta: Sim.

130 - O IBGE inclui em seus processos a revisão e avaliação das recomendações emitidas pelos comitês?

Resposta: Sim.

131 - As recomendações emitidas pelos comitês resultaram em programas de trabalho futuros?

Resposta: Em alguns casos sim

Indicador de boas práticas

13.4 Devem ser realizadas pesquisas, periodicamente, para conhecer o grau de satisfação dos usuários com respeito às estatísticas oficiais.

132 - O IBGE realiza pesquisa de satisfação dos usuários?

Resposta: Sim

133 - Essa pesquisa de satisfação é realizada com que grupo de usuários?

- a) Usuários do Governo
- b) Usuários da academia e centros de pesquisa
- c) Usuários da Internet
- d) Usuários do banco de dados
- e) Usuários de organismos internacionais
- ⊕ f) Outro Qual? Usuários de serviços de bibliotecas do IBGE, livrarias e centros de atendimento.

134 - O IBGE elabora cadastros de usuários?

Resposta: Não. O IBGE não possui cadastro de usuários de um modo geral. Possui apenas cadastros específicos, tais como de compradores e interessados que se cadastram em sua loja virtual, participantes de determinados eventos para os quais é solicitada inscrição prévia, prefeituras e grupos específicos de relacionamento.

135 - Quais são os pontos fortes do IBGE em relação à relevância?

Resposta: Informações usadas para políticas públicas e leis aprovadas com base nas informações oficiais estatísticas.

Existência de fóruns e comitês para ouvir demandas dos usuários

Produção de informação em nível geográfico bem detalhado.

136 - Quais são os pontos fracos do IBGE em relação à relevância?

Resposta: Ausência de ações de promoção e capacitação no uso dos dados das estatísticas produzidas.

Ausência de pesquisa de satisfação, de utilidade dos dados e mecanismos estruturado para levantar necessidades de usuários.

Princípio 14 - Precisão e acurácia

As estatísticas oficiais produzidas pelo IBGE devem refletir a realidade de forma precisa e confiável.

Indicador de boas práticas

14.1 Deve-se avaliar e validar os dados originais, os resultados intermediários e a produção estatística, realizando comparações com outra informação estatística relacionada, quando esta existir.

137 – Em que porcentagem de operações estatísticas são avaliados os dados originais, os resultados intermediários e finais?

(Considere a seguinte escala para os itens abaixo: >75%; 50 – 75%; 25 – 49%; <25%)

- a) Dados originais (> 75%)
- b) Resultados intermediários (> 75%)
- c) Resultados finais (> 75%)

Indicador de boas práticas

14.2 Deve-se analisar e documentar os erros amostrais e não amostrais das estatísticas oficiais.

138 – Em que porcentagem de operações estatísticas são calculados os seguintes indicadores de qualidade?

(Considere a seguinte escala para os itens abaixo: >75%; 50 – 75%; 25 – 49%; <25%)

- a) O tamanho médio de revisões (< 25%)
- b) Intervalo de confiança (< 25%)

- c) Taxa de erro de classificação (< 25%)
- d) Coeficiente de variação (> 75%)
- e) Taxa de não resposta a item (<25%)
- f) Taxa de imputação (<25%)
- g) Taxa de sobre cobertura (< 25%)
- h) Taxa de não resposta total (> 75%)

OBS.: Está em fase de implantação um sistema de indicadores de qualidade que tem como meta o calculo e a divulgação de todos esses indicadores para todas as operações estatísticas a partir de 2018

139 – Os erros encontrados nas etapas dos processos estatísticos são avaliados, corrigidos e documentados?

Resposta: Sim.

Indicador de boas práticas

14.3 A coleta de informações deve ser realizada de acordo com a metodologia e os planos divulgados, para garantir a confiabilidade.

140 – Em que porcentagem das pesquisas se verifica se as diferentes etapas do processo estão sendo executadas de acordo com a metodologia e os planos divulgados?

(Considere a seguinte escala para os itens abaixo: >75%; 50 – 75%; 25 – 49%; <25%)

- a) Coleta (> 75%)
- b) Crítica (> 75%)
- c) Captura (> 75%)
- d) Validação (> 75%)

Indicador de boas práticas

14.4 Deve-se revisar regularmente o processo estatístico a fim de introduzir melhorias em suas etapas.

141 – São realizadas revisões nas etapas do processo estatístico?

Resposta: Sim

Especifique em que etapa:

- ⊕ a) Definição do conteúdo temático
- ⊕ b) Planejamento operacional

- ⊕ c) Desenvolvimento de sistema
- ⊕ d) Outro Qual? Treinamento

142 – O IBGE tem mecanismos para controlar o viés nas etapas do processo estatístico?

Resposta: Sim

Especifique qual é o mecanismo em cada uma das etapas:

- ⊕ a) Produção de marcos amostrais
Mecanismos: assegurar que a base cadastral não tenha duplicações e seja a mais atual e completa possível.
- ⊕ b) Processo de desenho amostral e estimação
Mecanismos: Por meio de utilização de estimadores não viciados e de variância mínima.
- ⊕ c) Desenho de instrumentos de coleta
Mecanismos: Por meio de testes cognitivos e provas piloto.
- ⊕ d) Treinamento
Mecanismos: Por meio da padronização de treinamento.

Indicador de boas práticas

14.5 Deve-se atualizar, periodicamente, as metodologias com o objetivo de cumprir os critérios de qualidade na geração das estatísticas oficiais, assim como adequá-las a padrões internacionais.

143 - Nos últimos três anos, as metodologias estatísticas foram atualizadas?

Resposta: Sim.

(Considere a seguinte escala para os itens abaixo: >75%; 50 – 75%; 25 – 49%; <25%)

Especifique a porcentagem de metodologias atualizadas para os seguintes subprocessos:

- a) Definição do conteúdo temático (25 – 49%)
- b) Planejamento operacional (25 – 49%)
- c) Desenvolvimento de sistema (25 – 49%)
- d) Outros Qual? _____

144 - Que porcentagem das estatísticas atualizadas consideram os padrões internacionais?

- ⊕ a) > 75%
- b) 50 - 75%
- c) 25 – 49%
- d) < 25%

e) 0%

145 - Quais são os pontos fortes do IBGE em relação à precisão e eficácia?

Resposta: Cálculo das medidas de precisão para a maioria das estimativas provenientes de pesquisas por amostragem probabilística.

Ampliação do cálculo dos indicadores de qualidade de produto para todas as dimensões.

146 - Quais são os pontos fracos do IBGE em relação à precisão e eficácia?

Resposta: Ausência de mecanismos sistemáticos para o controle de qualidade em todas as etapas do processo.

Princípio 15 - Oportunidade e pontualidade

O IBGE deve produzir e divulgar estatísticas oficiais de forma oportuna, pontual e transparente.

Indicador de boas práticas

15.1 A oportunidade das estatísticas oficiais produzidas deve estar assegurada pelo tempo transcorrido entre o seu período de referência e sua divulgação, com o objetivo de garantir sua utilidade.

147 - O IBGE tem mecanismos de controle para garantir a disponibilidade oportuna das estatísticas?

Resposta: Sim

Especifique os mecanismos:

- ⊕ a) Protocolos acordados com os usuários
- ⊕ b) Planejamento e diretrizes
- ⊕ c) Metodologias predeterminadas
- ⊕ d) Tempo definido pelo IBGE de acordo com a pesquisa
- e) Outros? Qual? _____

Indicador de boas práticas

15.2 Deve-se estabelecer a periodicidade de divulgação das estatísticas oficiais levando em conta as necessidades dos usuários, na medida do possível, assim como as normas e os compromissos internacionais nessa matéria.

148 – Em que porcentagem a periodicidade das estatísticas está sujeita aos seguintes mecanismos?

(Considere a seguinte escala para os itens abaixo: >75%; 50 – 75%; 25 – 49%; <25%)

- a) Normas (< 25%)
- b) Consultas periódicas aos usuários (< 25%)
- c) Consulta periódica aos comitês de especialistas (< 25%)
- d) Recursos (< 25%)
- e) Recomendações internacionais (> 75%)
- f) Outros Qual? _____

Indicador de boas práticas

15.3 Deve-se estabelecer um dia e uma hora determinada para a divulgação de cada estatística oficial. No caso de não divulgação na data estabelecida, deve-se notificar o fato antecipadamente, fornecendo as explicações pertinentes e fixando uma nova data de publicação.

149 - O IBGE tem um calendário de divulgação?

Resposta: Sim.

Especifique a estrutura do calendário

- a) Data e hora
- b) Data
- c) Outro Qual? Data e hora para os indicadores conjunturais e mês para os demais resultados.

150 - O IBGE comunica ajustes no calendário com antecedência?

Resposta: Sim.

Especifique a frequência

- a) Sempre
- b) Quase sempre
- c) Raramente

Indicador de boas práticas

15.4 Deve-se corrigir e publicar, o quanto antes, os erros relevantes identificados nas estatísticas oficiais divulgadas.

151 - O IBGE tem procedimentos para registrar informações sobre os erros identificados nas estatísticas divulgadas?

Resposta: Sim.

152 - Existe algum protocolo que estabeleça como os dados corrigidos devem ser informados aos usuários?

Resposta: Sim.

Indicador de boas práticas

15.5 Deve-se anunciar, antecipadamente à publicação final dos resultados, todas as atualizações substanciais realizadas na metodologia, nos processos ou nas técnicas estatísticas.

153 - O IBGE põe à disposição dos usuários toda a atualização de...

- a) Metodologias
- b) Microdados
- c) Técnicas estatísticas
- d) Processos estatísticos

154 - Quais são os pontos fortes do IBGE em relação à oportunidade e pontualidade?

Resposta: Cumprimento do calendário estabelecido anualmente, com raras alterações.

155 - Quais são os pontos fracos do IBGE em relação à oportunidade e pontualidade?

Resposta: Dificuldade de informar com precisão no, calendário anual, a data da divulgação de uma estatística nova.

Princípio 16 - Coerência e comparabilidade

As estatísticas oficiais produzidas pelo IBGE devem manter a coerência interna e ao longo do tempo, assim como devem ser comparáveis entre regiões e países.

Indicador de boas práticas

16.1 As estatísticas oficiais devem ser coerentes e conciliáveis ao longo do tempo, sempre que possível.

156 – Em que porcentagem das estatísticas são aplicadas as seguintes práticas?

(Considere a seguinte escala para os itens abaixo: >75%; 50 – 75%; 25 – 49%; <25%)

- a) Comparar com as contas nacionais (25-49%)
- b) Comparar resultados anuais com resultados de curto prazo (< 25%)
- c) Comparar resultados preliminares com resultados finais (> 75%)

d) Outros, Sim. Qual? Comparar resultados com outras fontes (25-49%)

Indicador de boas práticas

16.2 As estatísticas oficiais produzidas a partir do uso de registros administrativos devem apresentar coerência no uso de classificações e conceitos requeridos para um processo estatístico de qualidade.

157 – Em que porcentagem os registros administrativos são revisados e adaptados considerando os seguintes padrões para gerar estatísticas?

(Considere a seguinte escala para os itens abaixo: >75%; 50 – 75%; 25 – 49%; <25%)

- a) Classificações (> 75%)
- b) Conceitos (> 75%)
- c) Definições (> 75%)
- d) Boas Práticas (> 75%)
- e) Outros Qual? _____

Indicador de boas práticas

16.3 Deve-se promover e utilizar os cadastros estatísticos, as classificações, os procedimentos, os indicadores, os conceitos e as boas práticas em todas as estatísticas oficiais, para aumentar a comparabilidade ao longo do tempo e entre conjuntos de dados.

158 - Que porcentagem das operações estatísticas utiliza uma base comum em relação aos seguintes padrões?

(Considere a seguinte escala para os itens abaixo: >75%; 50 – 75%; 25 – 49%; <25%)

- a) Conceitos (50 - 75%)
- b) Definições (50 - 75%)
- c) Marcos amostrais/censos (> 75%)
- d) Classificações (> 75%)
- e) Boas Práticas (> 75%)
- f) Outro Qual? _____

Indicador de boas práticas

16.4 Deve-se promover a comparabilidade em nível nacional e internacional das estatísticas produzidas.

159 - O IBGE tem mecanismos para acompanhar a implementação e cumprimento das recomendações e acordos internacionais relacionados com a comparabilidade estatística?

Resposta: Sim

- ⊕ a) Grupos de trabalho
- ⊕ b) Comitês interinstitucionais, setoriais e acadêmicos
- ⊕ c) Informes de resultados
- ⊕ d) Outros Qual? Fóruns internacionais

160 - Quais são os pontos fortes do IBGE em relação à coerência e comparabilidade?

Resposta: Busca pela padronização das classificações estatísticas.

Uso de amostra mestra, uso de classificações padronizadas pelos produtores de informação estatística e registros.

Alinhamento com as recomendações internacionais para a garantia da comparabilidade.

Esforço atual para harmonização de conceitos e padronização do nome de variáveis.

161 - Quais são os pontos fracos do IBGE em relação à coerência e comparabilidade?

Resposta: Ausência de uma cultura estabelecida e uma maior conscientização dos benefícios e importância dos processos padronizados.

Falta de integração entre as áreas produtoras de estatísticas.

Princípio 17 - Acessibilidade e transparência

As estatísticas oficiais devem ser apresentadas de forma clara e compreensível, e divulgadas adequadamente, permitindo o acesso igualitário a todos os usuários.

Indicador de boas práticas

17.1 Deve-se garantir a todos os usuários o acesso livre e igualitário às estatísticas oficiais por meio de procedimentos claramente estabelecidos e conhecidos.

162 - O IBGE garante a todos os usuários o acesso de forma livre e igualitária às estatísticas oficiais?

Resposta: Sim.

163 - Conta com protocolos que permitam o acesso dos usuários às estatísticas oficiais?

Resposta: Não, porém todas as estatísticas oficiais produzidas pelo instituto se encontram disponibilizadas gratuitamente em seu portal na Internet.

Indicador de boas práticas

17.2 As estatísticas oficiais e seus respectivos metadados devem ser divulgados de forma clara e precisa aos usuários, a fim de facilitar sua correta interpretação e comparações significativas.

164 - As estatísticas oficiais e os metadados correspondentes são publicados de maneira clara e precisa?

Resposta: Sim.

165 - Qual a porcentagem das operações estatísticas contam com metadados publicados e atualizados?

- a) > 75%
- b) 50 – 75%
- c) 25 – 49%
- d) < 25%
- e) 0%

166 - Nos últimos três anos, houve reclamações por parte dos usuários sobre os dados e metadados publicados?

Resposta: Sim

167 - O IBGE conta com protocolos ou guias para a apresentação das estatísticas oficiais?

Resposta: Sim, o seguinte documento: “Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais: orientações para divulgações de resultados pelo IBGE”. Link: http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/principios_fundamentais_orientacoes_divulgacoes.shtm

Indicador de boas práticas

17.3 A divulgação das estatísticas oficiais deve ser realizada mediante diferentes meios e tecnologias que atendam às necessidades dos usuários e garantam ampla cobertura.

168 - Quais mecanismos são utilizados para a disseminação das estatísticas oficiais?

- a) Meio impresso
- b) Página web
- c) Correio eletrônico
- d) Meio magnético
- e) Outro Qual? Imprensa, agência de notícias do IBGE e redes sociais.
- f) Nenhum

169 – Os meios de divulgação das estatísticas oficiais alcançam que porcentagem de usuários?

- a) > 75%
- b) 50 - 75%
- c) 25 – 49%
- d) < 25%
- e) 0%

Indicador de boas práticas

17.4 Deve-se promover o uso das estatísticas oficiais por meio da elaboração e entrega de material para a imprensa e usuários em geral.

170 - Que atividades o IBGE tem desenvolvido para promover uma correta interpretação e uso das estatísticas oficiais?

- a) Capacitação
- b) Seminários
- c) Participação em eventos
- d) Reuniões
- e) Comunicados na página da Internet
- f) Material didático
- g) Outros Qual? _____
- h) Nenhum

Indicador de boas práticas

17.5 Deve-se fornecer informações aos usuários sobre os projetos, os documentos de trabalho e as metodologias utilizadas.

171 - O IBGE fornece informações aos usuários sobre?

- a) Projetos
- b) Documentos de trabalho
- c) Metodologias
- d) Outros Qual? _____

e) Nenhum

172 - Quais são os pontos fortes do IBGE em relação à acessibilidade e transparência?

Resposta: Disponibilidade de dados e metadados de forma clara, em arquivos de formato aberto.

Aperfeiçoamento das ferramentas de acesso aos usuários e imprensa.

Acesso gratuito a todos os resultados, publicações e base de dados de uso público não identificados por meio da página institucional na Internet.

173 - Quais são os pontos fracos do IBGE em relação à acessibilidade e transparência?

Resposta: Ausência de uma política de divulgação documentada e publicada na Internet.